



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.190



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.458 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem a Lisboa, Portugal, a fim de participar do I Congresso Ibero Americano Nós Propomos: Geografia, Educação e Cidadania:

I - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado;
2. MERIAN LOPES DE SOUSA, Professora da Educação Básica;

II - de alunos da rede estadual de ensino:

1. DANIEL RIBEIRO DA COSTA;
2. LUCAS CUNHA BORGES;
3. MIKELLE SOUZA DE ALMEIDA;
4. SAMARA BEZERRA SILVA;
5. WÁDLA RUFINO DOS SANTOS.

Parágrafo único. O afastamento, gerando ônus para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, passagens aéreas e despesas parciais com diárias, transcorre no período de 7 a 12 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.466 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR,

a partir de 1º de setembro de 2018, SANDRO HENRIQUE ARMANDO do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, extinto em decorrência dos efeitos da Medida Provisória 4, de 17 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRO HENRIQUE ARMANDO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 24/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Cristalândia
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Cleiton Cantuário Brito, Prefeito Municipal de Cristalândia.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
AEM-TO	34
TERRATINS	35
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	43
JUCETINS	50
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ERRATA DO "EXTRATO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018"

Informamos que fora observado na publicação do AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018, erro referente ao prazo para entrega da documentação de habilitação, sendo necessárias providências para correção. A Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de Empresas de Serviços de Eficiência Energética (ESCO), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para apresentação de projetos de Eficiência Energética a serem aprovados pela concessionária de energia pública ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. após publicação de edital pela mesma, referente ao PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, uma vez que o credenciamento das empresas não trás custos aos cofres públicos, pois o Estado do Tocantins figura apenas como beneficiário do projeto a ser aprovado.

ONDE CONSTA:

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Superintendência de Administração e Finanças, localizada no Palácio Araguaia, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Eficiência Energética deverá ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a publicação do edital pela concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., na Superintendência de Administração e Finanças, localizada no Palácio Araguaia.

PASSE A CONSTAR:

O Edital deste credenciamento, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido na Superintendência de Administração e Finanças, localizada no Palácio Araguaia, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, na Superintendência de Administração e Finanças, localizada no Palácio Araguaia.

Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.146 - CSS, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 21 de agosto de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de Cristalândia a Inspetora de Defesa Agropecuária ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, matrícula 42629-6, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.187 - EX, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALCIDÉLIO RADAMÉS VASCONCELOS DE MARIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Parlamentares - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 30 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.188 - EX, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

BIANCA MARINELLI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Informação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2017	2017/09060/746	Márcia Finelli Horta Vianna MAT 11197498-1 CPF: 036.493.876-54	Francisca Rejane de La de Souza MAT 576790-4 CPF: 467.421.663-04	Destina-se a atender com distribuição de energia - Energisa SA

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/09060/000746
 Contrato nº: 09/2017
 Aditivo nº: 1º Termo Aditivo
 Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
 Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de serviços para fornecimento de Energia para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
 Valor do Contrato: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666998
 Data da Assinatura: 31/08/2019
 Vigência: 29/09/2018 a 29/09/2019
 Signatários: Nivair Veira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Alessandro Brun e Alankardec Ferreira Moreira (Representante Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.103/2018/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

EZIO ALVES PEREIRA, Gestor Público, número funcional 619106/1, CPF 505.013.806-04, oriundo da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 27 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.104/2018/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Assistente Administrativo, sem justificativa legal, desde 1º de julho de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria Regina Ferreira Duarte, CPF nº 402.680.121-72, número funcional 511769/1, no cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 1º de julho de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.105/2018/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) do cargo de Professor Auxiliar, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do(a) servidor(a) Nery Tolentino de Sousa, CPF nº 493.464.821-68, matrícula nº 129640-0, no cargo de Professor Auxiliar, da Secretaria da Educação, em 1º de janeiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.106 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA LUCIA ANGELO DA SILVA, número funcional 1178601/1, CPF nº 265.775.208-01, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, retroativo a 1º de fevereiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/003112.

HORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ, número funcional 419646/1, CPF nº 333.171.191-87, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/004394.

IRACEMA PEREIRA LACERDA, número funcional 267251/1, CPF nº 197.853.643-72, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 26 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/004946.

NAYARA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO, número funcional 1205145/1, CPF nº 730.204.001-04, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/005059.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.107/2018/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor Assistente, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Jane Machado Fagundes Moreira de Melo, matrícula nº 79464-3, CPF nº 449.842.941-91, no cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação, em 1º de fevereiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA SECAD Nº 1.117, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o ATO Nº 1.301 - DSG, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.165, com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016 e o EDITAL SECAD Nº 01/2017, de 22 de setembro de 2017, resolve:

DESIGNAR,

para compor a Comissão Avaliadora do Concurso "1º Prêmio Eudoro Pedroza", voltado para a seleção de projetos que, "conjugando o desenvolvimento social e econômico do Estado do Tocantins, se destacarem quanto ao oferecimento de propostas dedicadas à modernização da Gestão Pública", elaborados pelos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, sob a presidência do primeiro:

Titular	Número Funcional	Suplente	Número Funcional
Edson Cabral de Oliveira	11456259-3	Sandra Cristina Gondim	529567-1
Glênio Benvindo de Oliveira	421483-3	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
Sergislei Silva de Moura	681444-3	Romildo Liete Dias	500085-1
Antonio Helio Vieira	804232-1	Henrique Ferreira Medici	103872-9
Eusébia de Araújo Pereira Noleto	672704-3	Ângela Maria Engel Jungblut	554940-2
Augusto de Rezende Campos	810167	Darlene Teixeira Castro	810138
Napolião Freire de Góis	513225-1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3
Marinaldo Oliveira Santos	952889-2	Ana Dolores Lima Dias	63773-6

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 104, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Alexandre Lôpo de Araújo, número funcional 11198974/1, CPF nº 836.665.755-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, a partir de 26 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34490/000060;

- Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Jakeline Almeida Lemos Vernier, número funcional 900970/3, CPF nº 802.561.471-91, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 18 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000686;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais de Saúde, por haver o(a) titular Luiz Henrique Dorneles Maciel, número funcional 1156764/1, CPF nº 025.889.441-59, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Fundação UNIRG, a partir de 03 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/003447;

- Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Marina Rodrigues de Moura, número funcional 1153200/3, CPF nº 023.468.881-50, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 20 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000687;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração, por haver o(a) titular Mateus José Xavier da Silva, número funcional 1281089/1, CPF nº 022.446.451-50, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/002990;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais de Saúde, por haver o(a) titular Sanycler de Oliveira Silva, número funcional 956615/3, CPF nº 845.211.551-20, assumido emprego público inacumulável, no(a) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, a partir de 02 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/004822.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 105, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular VALDIJANE ALVES MELO, número funcional 1117920/2, CPF nº 003.275.283-03, lotado (a) na Secretaria da Fazenda, assumido emprego público inacumulável, no Banco do Brasil, a partir de 16 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/25000/000571.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 4.211/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000285
INTERESSADO(A): MARIA LUISA DE JESUS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 418642/1
CPF: 332.967.071-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista o Despacho nº 1.852, de 17 de abril de 2017 (cópias as fls. 31/33), exarado nos autos do Processo nº 2016/24830/000295, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.214, de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, de concessão de Abono de Permanência, no período de 21.04.2015 a 02.11.2016, haja vista a duplicidade de ato concessório referente ao mesmo benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

Processo nº: 2018/23000/002231

Convênio nº: 014/2018

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA - CIASPREV
CNPJ: 08.071.645/0001-27.

Objeto: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Planos de Benefícios de Natureza Previdenciária, Empréstimo Pessoal e de Cartão de Crédito, sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos por averbação de consignação em folha de pagamento, associados ao CONVENIADO.
Data da Assinatura: 28/05/2018

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Neyzimar Cabral de Lima - Secretário de Estado da Administração em Exercício, Patrick Lopes Rodrigues e Mércia Lopes de Siqueira - Representantes do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2018/23000/0003042

Convênio nº: 019/2018

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região LTDA - SICOOB CREDIPAR
CNPJ: 26.960.328/0001-43.

Objeto: Concessão de empréstimo pessoal pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 31/08/2018

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Administração em Exercício e Silvan Celestino dos Santos - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018.23000.000724

CONTRATO Nº: 13/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: INFOWAY Tecnologia e Gestão em Saúde LTDA

CNPJ: 01.239.608/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE com gestão informatizada de acordo com o quantitativo e especificações técnicas descritos no edital, e por se tratar de uma administradora, que a mesma não seja registrada na ANS, em conformidade com a Lei nº 2.296/10 e suas alterações, seus decretos, Portarias e instruções normativas, compreendendo atendimento e cobertura em todo o território tocantinense, nos estados de Goiás, Maranhão e no Distrito Federal para titulares lotados em unidade organizacional do Poder Executivo regularmente instituída, e seus respectivos dependentes e, nos casos caracterizados como urgência e emergência, em todo o território nacional, no prazo e nas condições ajustadas decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2018, como motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.148.000,00

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1172.4196, elemento da despesa 33.90.39, fonte 242.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da ordem de início dos serviços.

SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Michele Janaína Ferreira Fonseca - representante legal da Contratada.

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 658, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/DAF Nº 946/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

Considerando a publicação dos Extratos dos Contratos, firmado entre a: Secretaria de Cidadania e Justiça e SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo urbano Passageiro do SIT - Palmas;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente retroagindo a fiscalização a data das assinaturas dos Referido Termos, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2015/17010/000602	65/2016	Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de vale transporte	Fiscal: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro Matricula: 1179848-1 Suplente: Gabriel Contini Abilio Matricula: 1272810-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 659, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de abrigar a Central de Penas e Medidas Alternativas e da Central de Monitoramento Eletrônico, assim, a localização apropriada para prestação de serviços de qualidade às pessoas em alternativas penais e às pessoas monitoradas eletronicamente;

Considerando as particularidades do imóvel a ser locado e a necessidade desta Secretaria em alugar ambiente específico para instalação e funcionamento das Centrais acima especificadas, cujas características exigem imóvel capaz ao atendimento e à finalidade da administração, permitindo contrato de locação de imóvel de forma direta.

Considerando que o imóvel contém 460 m² construídos com uma recepção, 12 salas diversas, 9 banheiros, bem como área aberta de iluminação lateral;

Considerando a Justificativo Nº 03/2018/DPPEP (fls. 03/04), da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando a permissão contida no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer nº 102/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls.92/99;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a pessoa jurídica KB DE SOUSA ME, CNPJ: 13.705.399/0001-58, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), visando a locação de imóvel urbano destinado alocar a Central de Penas e Medidas Alternativas e a Central de Monitoramento Eletrônico, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000432.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 660, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte dos servidores de matrículas nº 11582642 e 11585293, quanto à denúncia de disparo de arma em local inapropriado.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando o Ofício 654/2018-Correg, da lavra do Corregedor-Geral da PMTO, no qual encaminha Relatório Circunstanciado de Ocorrência que versa sobre agentes públicos em conduta inadequada, qual seja, possível disparo de arma de fogo em evento cultural e, assim, solicitando sejam adotadas providências;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa; complexidade das ações de inteligência e as demandas reprimidas do Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade por parte dos servidores Matrículas sob o nº 11582642 e 11585293.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 73/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.161, de 24 de Julho de 2018, NA PARTE: item 11: 17.001.004.09.0008539, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.002.16-0038812**

CONSUMIDOR: GRAZIELLA ROSA NAZARENO
FORNECEDOR: VIC SMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - EPP - SMART FIT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Vic Smart Academia de Ginástica Ltda - EPP - Smart Fit, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.128.409/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1571/2018 datado de 25/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, II, "d", VI, 6º, III, VI, VII, VIII e X, 30, 31, 39 II e V, 42 Súnico, da Lei 8.078/90 c/c 12, II, III, VI, IX, "d" devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 24/08/2018.

F.A. Nº 0415.003.596-2

CONSUMIDOR: CÍCERO MOURA DE LIRA
FORNECEDOR: NC BRASIL LTDA - NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NC Brasil Ltda - Navcity, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1984/2015, datado de 30/09/2015, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos: 18. §1º, I, II, III da Lei 8.078/90, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 24/08/2018.

F.A. Nº 17-001.009.170074067

CONSUMIDOR: FERNANDO KHLIFTON NEGREIROS BATISTA
FORNECEDOR: NOTETEC COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Notetec Comércio Elétrico Ltda - ME, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.676/0001-26, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 141/2018 datado de 13/04/2018, no qual Determina a Notificação do Fornecedor para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa, sob pena de revelia.

Decorrido o prazo, volvam-se os autos para julgamento.

Palmas/TO, 28/08/2018.

F.A. Nº 17-001.006.17-0050623

CONSUMIDOR: ORLANDO CARNEIRO DA SILVA
FORNECEDOR: SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Sul Financeira Crédito Financiamento Investimentos, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho 265/2018, datado de 22/06/2018, no qual Determina a notificação do fornecedor, a fim de ser informado da correção do erro formal, bem como oportunizando prazo de 10 dias para EFETUAR o pagamento da multa no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ou Apresentar Recurso sobre a decisão de primeira instância.

Palmas/TO, 28/08/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17-0071341

CONSUMIDOR: GILDECY SOARES LIMA
FORNECEDOR: AMERICAN EXPRESS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMERICAN EXPRESS, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.419.645/0001-95, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1144/2018 datado de 20/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 14, do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, III, IX, "d" e 13, IV do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 28/08/2018.

F.A. Nº 17-001.002.17-0053307

CONSUMIDOR: ELISANDRA ARGENTON DE BRITO
FORNECEDOR: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.682.287/0001-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 329/2018 datado de 27/03/2018,

no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 195.774,82 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, III, e IV, 14, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI, 13, IV do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 28/08/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96/2018

Processo nº: 2018 33000 0220

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO

CNPJ: 33.265.943/0001-03

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de NOVO JARDIM - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 38, fls. 31, do dia 06 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 200.546,39 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262469, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005354, cor verde; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54626 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01, 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801095; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54771- ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991853, com nº CHASSIS: 0J00112; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54840 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030TDCG15720, motor 75CV, nº 119013N, série - T75CR405853, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394218 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394287 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016783, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394509 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10082. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394758 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002001, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395096 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310073. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394843 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Antônio Arlindo Cipolatto, Prefeito - Município de Novo Jardim - TO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2018

Processo nº: 2018 33000 0207

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.067.107/0001-10

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de AUTORA DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 47, fls. 32, do dia 02 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 200.546,39 (Duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T264148, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ETJ4005364, cor verde. Plaqueta 02 - nº A54605, estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00 MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801054. Plaqueta 02 - nº A54751, estado de conservação 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991735, com nº CHASSIS: 0J000075; Plaqueta 02 - Nº A54699, estado de conservação 01; 01 (um) Trator agrícola, Marca New Holland, Mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030KDCG15770, motor 75CV, nº 119824N, Série T75CR405833, Ano 2013, Cor Azul, Plaqueta 02, nº 394217, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade Aradora c/engate de Arrasto, marca KOHLER, Controle Remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/n de série, Ano 2013, Cor Vermelha, Plaqueta 02, nº 394288, Estado de Conservação 01; 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, Marca Ipacol, Modelo DSE 3500 RS-16, capacidade de 3.500, Duplo Disco, 1 Eixo e 2 Rodas, com Transmissão na Tomada de Força do Trator, nº de série IPI31016775, cor vermelho, Ano 2013, Plaqueta 02, nº 394503, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Plantadora Aduadora Direto, Modelo PLT4 Linhas, com espaçamento entre linhas de 50cm, marca KOHLER, nº de série 13/9980, Plaqueta 02, nº 394950, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, Marca BALDAN, Modelo RAC - 1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068009007, ano 2013, cor azul, plaqueta 02, nº 394724, Estado de Conservação 01; 01 (um) Pulverizador Agrícola de Barras, Marca IMEP, Fixação em 3 pontos, com Monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310054, plaqueta 02, nº 394831, Estado de Conservação 02;

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 06 de Julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Aloilson Tavares Cardoso, Prefeito de Autora do Tocantins - TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 089/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 089/2018

Processo nº: 2018 33000 0224

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO

CNPJ: 26.753.129/0001-64

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MATEIROS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 75, fls. 31, do dia 19 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 203.394,00 (Duzentos e três mil, trezentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E,

motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265882, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ELJJ4005448, cor verde; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETAA54679 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800956; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54798 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991920, com nº CHASSIS: 0J00134; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54891 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (um) Trator Agrícola Marca new Holland, MOD. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG16176, Motor 75 CV, Nº 119778N, Série T75CR405871, Ano 2013, Cor Azul, Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394202 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394384 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016688, cor: vermelho, ano 2013; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394519 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10090, Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394651 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Roçadeira de arrasto marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384001005, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394414 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e João Martins Neto, Prefeito - Município de Mateiros - TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 088/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 088/2018

Processo nº: 2018 33000 0226

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.613.093/0001-92

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 73, fls. 39, do dia 17 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (Noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265882, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ELJ4005522, cor verde; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETAA54850 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800961; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETAA54779 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica; COR AZUL, Marca IAC, com chassi em aço carbônico, com capacidade de 4 toneladas, série nº 0976, Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54956 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01;

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Cleudson Aparecido de Sousa, Prefeito - Município de Monte Santo do Tocantins - TO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 093/2018**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 093/2018**

Processo nº: 2018 33000 0225

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO NOVA OLINDA - TO

CNPJ: 00.001.602/0001-53

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 72, fls. 35, do dia 17 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (Noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265882, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075ECH4005185, cor verde; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54633 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800927; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54742 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991738, com nº CHASSIS: 0J00076; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54700 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01;

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito - Município de Nova Olinda - TO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2018**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2018**

Processo nº: 2018 33000 0215

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO

CNPJ: 01.809.474/0001-41

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de NATIVIDADE - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 60, fls. 48, do dia 04 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potencia de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T264148, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EEJ4005393, cor verde. Plaqueta 02, nº A54618, estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00 MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 180150. Plaqueta 02 - nº A54739, estado de conservação 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991759, com nº CHASSIS: 0J000083; Plaqueta 02 - Nº A54693, estado de conservação 01; 01 (um) Trator agrícola, Marca New Holland, Mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG16171, motor 75CV, nº 119824N, Série T75CR405866, Ano 2013, Cor Azul, Plaqueta 02, nº 394212, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade Aradora c/engate de Arrasto, marca KOHLER, Controle Remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/n de série, Ano 2013, Cor Vermelha, Plaqueta 02, nº 394394, Estado de Conservação 01; 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, Marca Ipacol, Modelo DSE 3500 RS-16, capacidade de 3.500, Duplo Disco, 1 Eixo e 2 Rodas, com Transmissão na Tomada de Força do Trator, nº de série IPI31016669, cor vermelho, Ano 2013, Plaqueta 02, nº 394529, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Plantadora Aclubadora Direto, Modelo PLT4 Linhas, com espaçamento entre linhas de 50cm, marca KOHLER, nº de série 13/10018, Plaqueta 02, nº 395045, Estado de Conservação 01.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 06 de Julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Martinha Rodrigues Neto - Prefeita de Natividade

**VERIFICAR NÚMERO CORRETO DO ADITIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2015.

Processo nº: 2016.3300.000387.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CNPJ nº: 00.348.003/0019-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 012/2016 para a data de 31 de janeiro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00387.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.

Vigência: 31 de janeiro de 2019.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente da EMBRAPA.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA SDCT/SEDEN Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e na conformidade do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura contratar empresa especializada para capacitação de servidores, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação a favor da Empresa MB CONSULTORIA, CNPJ 28.751.908/0001-56, nos termos do inciso V, do art. 24, a Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), referente à prestação de serviços de Capacitação de Servidores, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00- Estruturante/FINEP.

Art. 2º Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário**PORTARIA SDCT Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Raphael Macedo Santos, matrícula nº 1270788-1, fiscal e Gilberto Ferreira dos Santos, matrícula de nº 724819-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2016 19010 481 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no 01/2018/SDCT
Processo no 2018 19011 487
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA.
Contratada: MB CONSULTORIA
Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Objeto: Capacitação de servidores para elaboração, captação, gestão e prestação de contas de projetos e convênios. Para atender ao plano de trabalho do Convênio 01.08.0453.07 de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Data de assinatura: 30 de Agosto de 2018.
Detalhamento Dotação: 2018DD00015, elemento de despesa 33.90.39.
Signatários - Dearley Kuhn - Contratante
- Ihago Gomes M. Martins - Contratado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2607, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 061/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/009906, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR o Centro de Ensino Médio de Gurupi para ofertar Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizado na Avenida São Paulo s/nº, Quadra 75, lote 01, em Gurupi, para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2608, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante às Resoluções CEE-TO nº 030/2017 e 078/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 234, de 21 de maio de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018556, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Justino de Almeida, localizado à Rua Deputado João de Abreu, 28, Centro, na cidade de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2609, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

O Conselheiro EVANDRO BORGES ARANTES, Presidente do Conselho Estadual de Educação, para compor a Presidência da Comissão de Verificação In Loco, com fins de Recredenciamento da ESFOTEC, situada em Pedro Afonso, para ofertar Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Processo nº 2018/27000/004409.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2650, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENATO CERQUEIRA MARTINS, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Ayrton Senna, no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 21 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2660, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, matrícula nº 1206800-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta Capital, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2661, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 060/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/011711.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Estadual Liberdade, localizada na Área Verde 09, Rua 40, Esquina Conjunto 35, s/nº, Jardim Aurenny III, no município de Palmas, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com fins exclusivos de diplomação dos alunos, concluintes em 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2678, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em realizar serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins para publicação dos atos pertinentes à comissão de Licitações, no valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme Memorando nº 093/2018/SEDUC/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, à fl. 02 do Processo administrativo nº 2018/27000/002757;

Considerando o Parecer nº 066/2018/ASSEJUR às fls. 46 e 47, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em realizar serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins para publicação dos atos pertinentes à comissão de Licitações, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Considerando o PARECER "SCE" Nº 235/2018, às fls. 146 a 153 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em realizar serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins para publicação dos atos pertinentes à comissão de Licitações, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR
J CAMARA & IRMÃOS S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 170.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2679, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PEREIRA SILVA FILHO - matrícula nº 556996-5, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 051/2017 - Processo 2017/27000/008257 em substituição ao servidor MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO - matrícula nº 522640, designada pela Portaria nº 2935, de 29.08.2017 - DOE nº 4.944, de 31.08.2017 e designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA - matrícula nº 1201530-3 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do referido contrato na ação 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas ou incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2680, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/006983 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 06 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 724686-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, município de Porto Nacional, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2425, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2681, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KELSON PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1230972-5, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 176/2013 - Processo 2013/27000/002301 em substituição ao servidor DURVAL VIEIRA DE SENA FILHO - matrícula nº 447733-3, designado pela Portaria nº 735, de 16.04.2015 - publicada no DOE nº 4.359, de 22.04.2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas ou incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2682, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. FRANCIMEIRE ANGELIM DA SILVA, matrícula nº 426080-3, CPF: 336.822.403-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis;

2. LOURDES MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 546358-1, CPF: 436.280.523-00, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Luzinópolis;

3. ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 481133-1, CPF: 382.438.571-68, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis;

4. VANDERNILDE DA SILVA CASTRO, matrícula nº 1030604-2, CPF: 915.058.281-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/CEE-TO Nº 19/2018**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos as Técnicas da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação Izabel Cristina Fernandes de Miranda e Simone Andréa Pinto Pereira Barros para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Supervisão na Universidade Estadual do Tocantins na sede, em Palmas - Tocantins, no que se refere à Nota Técnica Nº 283/2017/CGSE/DISUP/SERES(proc. Nº 23.000.036778/201-2017) emitida pelo Ministério da Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pelo Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, em Aliança do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 024/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/009945.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, localizado à Rua 03, Quadra 17, s/nº, em Aliança do Tocantins, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos do referido Curso, concluintes em 2018.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio retroativo a janeiro de 2016, com vigência até 31/12/2016.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ofertado pela Escola Família Agrícola, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 077/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000306.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ofertado pela Escola Família Agrícola, localizada no Km 03 da Rodovia TO-255, Zona Rural, na cidade de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio ofertado pela Escola Família Agrícola, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 090/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000305.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio ofertado pela Escola Família Agrícola, localizada no Km 03 da Rodovia TO-255, Zona Rural, na cidade de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, em Aliança do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 211/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/002763.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, localizado à Rua 03, Quadra 17, S/N, em Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Convalida os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, curso Médio Básico, referente aos anos de 2016 e 2017, ofertados pela Escola Estadual Riachuelo, em Oliveira de Fátima, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 294/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004285.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados na Escola Estadual Riachuelo, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, em Oliveira de Fátima, neste Estado, referentes aos anos de 2016 e 2017, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Convalida os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao ano de 2017, ofertados pela Escola Estadual Riachuelo, em Oliveira de Fátima, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 295/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004286.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados na Escola Estadual Riachuelo, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, em Oliveira de Fátima, neste Estado, referentes ao ano de 2017, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PROCESSO Nº 2018/27000/004443

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018 375ª PLENÁRIA EM 20/08/2018

CÂMARA: Educação Superior

INTERESSADO: Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO: Gurupi - TO

ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário - UnirG e Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário UnirG para Universidade de Gurupi - UnirG.

RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO**1. Histórico****1.1 Do Objeto**

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UnirG, Professora Dra. Lady Sakay, pelo Ofício nº 043/2018/Reitoria/Centro Universitário UnirG, de 16 de abril de 2018, sob SGD nº 2018/27009/030147, solicita a este Conselho o pedido de Recredenciamento do Centro Universitário - UnirG e Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário UnirG para Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela Fundação Municipal UnirG, ambos situados à Rua Deputado José de Assis, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Guanabara, Quadra 278, Lote 01/10 - Centro, Gurupi, neste Estado.

O processo de Recredenciamento do Centro Universitário - UnirG e Credenciamento por Transformação em Universidade encontra-se composto pelos seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes.

Conforme documentos analisados e o trabalho da Comissão de Verificação *in loco* composta por meio da Portaria/SEDUC/CEE-TO nº 031/2018, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.133, de 14 de junho de 2018, constatou-se que a Fundação e Centro Universitário UnirG é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, criada pela Lei municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, alterados pela Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003, e nº 1.699, de 11 de julho de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 01.210.830/0001-06, situada à Avenida Pará, Quadra 20, lote 01 nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, e possui o mesmo regimento jurídico dispensado às autarquias.

O atual Centro Universitário UnirG é parte de um processo histórico resultante de 32 (trinta e dois) anos de existência, tendo iniciado sua trajetória como faculdade isolada denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi - FEG no período compreendido entre os anos 1985 a 1997.

Neste período (1985 a 1997), a denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) ofertava dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos: Administração e Ciências Contábeis. Em 1999 foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras para atender professores da Rede Municipal de Gurupi e de outras localidades. Desse projeto resultou a criação e a respectiva autorização para oferta regular do curso de Letras com a habilitação em Línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, ainda nesse ano, inicia-se o curso de Direito Matutino.

Em 2000 visando ao atendimento das demandas locais, inicia-se o curso de Licenciatura em Educação Física. A pesquisa foi institucionalizada pela primeira vez em 2000, por meio da criação de uma Coordenadoria de Pesquisa e Extensão -COOPEX. Teve seu primeiro marco histórico: a realização da I Mostra de Produção Científica da então FAFICH.

Em 2001 foram criados os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. A Faculdade passou a contar, portanto, com 11 (onze) cursos, 1.811 (hum mil oitocentos e onze) discentes e 78 (setenta e oito) docentes.

Em 2002 foram criados os cursos de Enfermagem e Medicina. A instituição passou então a ter 13 (treze) cursos, 3.449 (três mil quatrocentos e quarenta e nove) alunos e 110 (cento e dez) docentes.

Em 2003 com respaldo na Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH teve sua denominação alterada para Faculdade UnirG que contava com 3.323 (três mil trezentos e vinte três) alunos matriculados e 159 (cento e cinquenta e nove) docentes. Ocasão em que também foi criada a habilitação em Publicidade e Propaganda do curso de Comunicação Social.

Em 2004 com 13 (treze) cursos e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes, houve a reestruturação do Estatuto da FEG que passou a se chamar Fundação UnirG e a ter a estrutura administrativa reformulada, com redefinição da sua missão institucional compartilhada pelo Centro Universitário.

Como marco institucional nos anos de 2005 e 2007 foi realizado concurso para os cargos de professores do Ensino Superior. Neste mesmo ano foi implantada a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encarregada da auto avaliação institucional. Outro marco importante em 2007, foi a concretização de uma idealização concebida há muitos anos, o credenciamento da Faculdade para análise do Conselho Estadual de Educação, consolidado em documento intitulado Credenciamento - Faculdade UnirG para Centro Universitário no ano de 2008, tendo o Parecer nº 144/2008, aprovado em 07 de maio de 2008, integrado ao Processo nº 2007/2700/003149, sendo a primeira instituição desta natureza genuinamente tocantinense.

A IES foi credenciada como Centro Universitário em 2008 pelo Decreto nº 3.396, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 02 de junho de 2008. Em 24 de outubro de 2012, foi publicado, também no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o Decreto nº 4.659 o qual renovou o Credenciamento do Centro Universitário UnirG no período de cinco anos, acatando o parecer nº 398/2012, do Conselho Estadual de Educação (CEE-TO).

No ano de 2014, a instituição alavancou na área da construção civil, com a criação do Curso de Engenharia Civil. O curso atende uma demanda, tendo como objetivo principal a formação de um profissional generalista, humanista, crítico, reflexivo e ético, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção na área da engenharia, com ações de projetos, controle de obra, planejamento, orçamento tendo responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana.

Em 2014/1, foi criado também o Curso Tecnológico em Sistemas para Internet, que visava atender aos anseios do mercado de trabalho com mão-de-obra especializada e indispensável à política de desenvolvimento da Região Sul do Estado do Tocantins, bem como nacionalmente. O curso é voltado para formar profissionais capazes de projetar, documentar, testar, implantar e administrar sistemas para internet de acordo com os padrões adotados pela indústria de Softwares.

Desde o ano de 2017, o Centro Universitário UnirG encontra-se em processo de recredenciamento com vistas ao atendimento dos requisitos para se tornar Universidade.

Atualmente a Fundação UnirG conta com 435 funcionários entre servidores técnico-administrativos e estagiários, além de 305 professores e 4.114 acadêmicos, do Estado do Tocantins e dos demais Estados da Federação. A instituição oferece 17 cursos de graduação nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física - Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia e Computação (Ciência da Computação; Engenharia Civil; Tecnológico de Sistemas para Internet), Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Administração, Direito e Jornalismo).

A organização e o funcionamento do Centro Universitário UnirG conduzem-se pelo seu Regimento Geral e pela legislação em vigor. Embora tenha autonomia na gestão acadêmica depende, na condição de mantida, da administração financeira da Fundação. Seu planejamento anual é dividido por setores e, embora haja previsão orçamentária, a disponibilização de recursos para a academia é feita mediante consulta ao gestor administrativo/financeiro.

A gestão do Centro Universitário UnirG é feita pela Reitora, Professora Dra. Lady Sakay e pela Vice-Reitora, Professora M.Sc. Janne Marques Silveira, eleitos pelo voto direto da comunidade acadêmica para o biênio 2015-2016 e reeleita para o biênio 2017-2018. A Pró-reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) está sob a responsabilidade da professora Dra. Marcilene de Assis Alves Araújo, e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROSPESQ) pelo Professor Dr. Marcos Gontijo da Silva. A Secretaria Geral Acadêmica é comandada pela professora Especialista Neureny Martins dos Santos Silva.

O regime de trabalho dos professores foi institucionalizado por meio do Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Fundação UnirG, tanto para os concursados quanto para os com vínculo temporário, instituído pela Lei nº 1.755, de 21 de maio 2008 e mediante Resolução nº 006/2010, de 08 de julho 2010 do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), que regulamenta o enquadramento dos docentes.

Atendendo ao seu fim maior, a IES atua no tripé ensino, pesquisa e extensão. A institucionalização do ensino tem evoluído e a maturidade institucional tem levado ao repensar pedagógico constante, dando ênfase à construção de instrumentos de gestão, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional, além da implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética (CONSUP), dentre outros.

No segundo semestre de 2017, existiam 4.186 (quatro mil, cento e oitenta e seis) acadêmicos na graduação, devidamente matriculados oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão. 2

O Relatório de verificação *in loco* constante nos autos do processo nº 2018/2700/00443, de 16 de abril de 2018, está estruturado em 5 (cinco) eixos: i. Planejamento e Avaliação Institucional; ii. Desenvolvimento Institucional; iii. Políticas Acadêmicas; iv. Políticas de Gestão; v. Infraestrutura; abrangendo 42 (quarenta e dois) indicadores os quais apresentamos abaixo o detalhamento com os respectivos conceitos avaliados:

EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional	
Indicador:	Conceito
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e Avaliação Institucional;	2
1.2 Processo de Auto avaliação Institucional;	3
1.3 Auto avaliação Institucional; participação da comunidade acadêmica;	3
1.4 Auto avaliação Institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	3

EIXO II - Desenvolvimento Institucional	
Indicador:	Conceito
2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais;	3
2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação;	3
2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural;	3
2.4 PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa da promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;	3
2.5 PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.	3

EIXO III - Políticas Acadêmicas	
Indicador:	Conceito
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de graduação;	3
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação lato sensu;	4
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação stricto sensu;	1
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;	3
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;	5
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente;	3
3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos;	1
3.8 Política institucional para internacionalização;	1
3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa;	3
3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna;	4
3.11 Política de atendimentos aos discentes;	4
3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos, graduação e pós-graduação.	4

EIXO IV - Políticas de Gestão	
Indicador:	Conceito
4.1 Titulação do corpo docente;	3
4.2 Política de capacitação docente e formação continuada;	5
4.3 Política de capacitação do corpo técnico-administrativo;	5
4.4 Processos de gestão institucional;	4
4.5 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático para os 20% ofertado em EAD;	2
4.6 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional;	4
4.7 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna;	4

EIXO V - Infraestrutura	
Indicador:	Conceito
5.1 Instalações administrativas;	3
5.2 Salas de aula;	3
5.3 Auditório(s);	3
5.4 Sala de professores;	3
5.5 Espaços para atendimento aos discentes;	3
5.6 Espaços de convivência e de alimentação;	2
5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;	3
5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA;	3
5.9 Bibliotecas: Infraestrutura;	3
5.10 Bibliotecas: Plano de atualização do acervo;	2
5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente;	3
5.12 Instalações sanitárias;	3
5.13 Infraestrutura tecnológica;	4
5.14 Infraestrutura de execução e suporte;	3
5.15 Plano de expansão e atualização de equipamentos;	3
5.16 Recursos de tecnologias de informação e comunicação;	4
5.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.	4

Face ao exposto ratificamos que o detalhamento, bem como comentário avaliativo de cada eixo e seus respectivos indicadores compõe as peças que integram o processo nº 2018/27000/004443, de 16 de abril de 2018.

II - ANÁLISE DO PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PARA UNIVERSIDADE DE GURUPI

O Conselho Estadual de Educação procedeu a análise da documentação apresentada pela IES com base nas normas e especificações da Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. Considerando que até a presente data este Conselho não possuía demanda para regular tal pleito utilizou-se das normas federais para responder a solicitação da IES.

Para este atendimento o CEE/TO instituiu uma Comissão de Verificação *in loco* por meio da Portaria SEDUC/CEE-TO nº 31, de 13 de junho de 2018, cuja finalidade foi avaliar os indicadores de qualidade à luz do PDI da IES, dos demais documentos oficiais e da avaliação *in loco*. O relatório circunstanciado elaborado pela Comissão acima citada, bem como as demais informações constantes no Processo foram substanciais para a definição do Conceito Geral: 3,13 (três vírgula treze).

Vale ressaltar que as informações copiladas oferecem uma referência para recomendar o deferimento do pedido de Recredenciamento do Centro Universitário UnirG e Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário UnirG para Universidade de Gurupi - UnirG.

III - VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de sua regulamentação pela Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, vota este Relator, favoravelmente pelo Recredenciamento do Centro Universitário UnirG e Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário UnirG, sob a denominação de Universidade de Gurupi - UnirG, com sede na Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2.432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II -CEP: 77.402-110; Gurupi/TO, mantida pela Fundação UnirG, com sede e foro no mesmo Município e Estado, observados os períodos de: 25 de outubro de 2017 a 19 de agosto de 2018, para o Recredenciamento do Centro Universitário UnirG e 5 (cinco) anos para o Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica em Universidade de Gurupi - UnirG, com vigência a partir de 20 de agosto de 2018, conforme estabelece a Resolução CEE/TO nº 175, de 2013 aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vigência (2017- 2021), com ressalvas, devendo a instituição cumprir, as seguintes determinações: (a) aprovar o seu regimento geral e o seu estatuto durante seu primeiro ano de credenciamento, para atender a organização acadêmica de Universidade obedecido o disposto nos artigos 52 a 57 da Lei Federal nº 9.394/96, assegurando suas atribuições de autonomia e unidade universitária: didática, acadêmica, científica, gerencial, orçamentária, financeira e patrimonial, unificando suas estruturas acadêmica e administrativa e garantidos os direitos específicos que lhe advém da forma fundacional de regime especial, nos termos do art. 242 da Constituição Federal de 1988; (b) manter o regimento acadêmico, estatuto da fundação e estrutura administrativa atuais vigentes até aprovação das novas diretrizes legais; (c) reduzir de 10 (dez) para 5 (cinco) anos previstos no PDI da Instituição o prazo para oferta de programas de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado; (d) fortalecer o desenvolvimento das atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, mantendo e expandindo Programas de Iniciação Científica, voltados para a complementação e aperfeiçoamento da formação dos alunos de graduação; (e) instituir políticas e práticas efetivas de intervenção para melhorias dos resultados das avaliações internas e externas, principalmente os conceito do ENADE; (f) atender de imediato todos os protocolos de segurança, bem como adotar medidas necessárias para a obtenção do Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros do Tocantins; (g) elaborar e executar no primeiro ano de credenciamento o plano de melhorias a fim de sanar as deficiências da biblioteca, com relação ao acervo e espaço físico; (h) reestruturar o PDI para atender a organização acadêmica de Universidade, com metas mensuráveis a curto, médio e longo prazo e encaminhar ao CEE/TO, no prazo máximo de 180 dias.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade conceder o Credenciamento por Transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi - UnirG; porém, em relação ao período não houve unanimidade, 02 (dois) conselheiros se posicionaram desfavoráveis ao tempo máximo de 5 (cinco) anos e 6 (seis) conselheiros foram favoráveis a concessão do período máximo de cinco anos, sendo esta a decisão final do Pleno.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços (*coffee break*), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/09/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.025/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de materiais e equipamento de informática (monitor, nobreak e outros), que teve como vencedoras as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, itens 01 e 05 no valor de R\$ 16.774,90 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP, item 02, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), VITRINE COMERCIAL LTDA, item 03, no valor de R\$ 29.619,70 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, item 04, no valor de R\$ 19.632,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais) e L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, item 06, no valor de R\$ 41.557,60 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 109.054,20 (cento e nove mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com a economia de 41,93% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em gestão de informações de documentos.

Vencedora lote 01: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta mil reais).

Palmas - TO, 30 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 426/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 367 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.081, de 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004231,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hortência Figueiras Pimentel Oliveira	CPF: 006.096.371-09
Endereço: Rua Dois nº 78	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada	CEP: 77.480-000
Telefone particular: (63) 98494-4848	Telefone de trabalho: (63) 3353-2345
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 607844

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.250,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.250,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Sidoman Ribeiro Neves, Diretor-Geral, Matrícula nº 568100-2, CPF 457.153.001-34, e Wanes Ribeiro Lima, Assistente Administrativo - Supervisora de Serviços Operacionais, Matrícula nº 450770-2, CPF 358.497.461-53, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 433/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004308,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cymara Cristiane Braga Sousa	CPF: 591.462.221-20
Endereço: Rua NC 01 s/n, Qd 13, Lt 02	Bairro: Nova Capital
Cidade: Porto Nacional/TO	CEP: 77500-000
Telefone: (63) 98512-0869	Telefone de trabalho: (63) 3363-8305
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 711620-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30650.10.302.1165.4113	3.3.90.30	Material de Consumo	4.700,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Alex Avelino da Silva, CPF 003.335.361-18, matrícula 46064-1, Diretor Administrativo, e Anderson Vilarinho de Nazaré, CPF 919.120.591-34, matrícula 1231499-4, Analista Técnico em Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 434/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004309,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alex Avelino da Silva	CPF: 003.335.361-18
Endereço: Av. Fortaleza nº 1720	Bairro: Novo Planalto
Cidade: Porto Nacional/TO	CEP: 77500-000
Telefone: (63) 98433-6575	Telefone de trabalho: (63) 3363-8305
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 46064-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Cymara Cristiane Braga Sousa, CPF 591.462.221-20, matrícula 711620-3, Diretora-Geral, e Anderson Vilarinho de Nazaré, CPF 919.120.591-34, matrícula 1231499-4, Analista Técnico em Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 436/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004307,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77270-000
Telefone particular: (63) 99225-2908	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11457031-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Shirley Alves da Costa, Supervisora de Serviços Operacionais FC - SSO 2, Matrícula: 665104-1, CPF 549.593.141-68, e Daiane Alves dos Santos, Supervisor de Equipe Hospitalar, Matrícula: 11555556-1, CPF 997.617.931-68, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 437/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004305,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, Ql 10, Lote 7A, nº 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 438/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004304,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30650.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 1146580-1, CPF 018.548.651-70, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 439/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004425,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, QI 10, Lote 7A, nº 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77018-469
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30650.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 473/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004639,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Josimar Gomes Matos	CPF: 806.982.201-53
Endereço: Avenida E nº 507	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá- TO	CEP: 77.880-000
Telefone particular: (63) 99273-0005	Telefone de trabalho: (63) 3473-1908
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde	Matrícula: 909273-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30650.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria Heleilda Pereira, Diretora Administrativa, CPF 596.816.591-04, Matrícula 11641711-1 e José Guilherme Antunes de Carvalho, Diretor-Geral, CPF 011.760.921-89 Matrícula 1149689-2, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 10 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 474/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004638,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Guilherme Antunes de Carvalho	CPF:011.760.921-89
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 114	Bairro: Centro
Cidade: Xambioá- TO	CEP: 77.880-000
Telefone particular: (63) 99219-9692	Telefone de trabalho: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1149689-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria Heleilda Pereira, Diretora Administrativa, CPF 596.816.591-04, Matrícula 11641711-1 e Josimar Gomes Matos, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF 806.982.201-53, Matrícula 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 10 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 491/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004855,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Cândida Borba Brum	CPF: 285.358.631-68
Endereço: 604 Norte, Alameda 12, Nº 0, QI 06, Lote 33	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.270-000
Telefone particular: (63) 99938-3583	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 11615761-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Shirley Alves da Costa, Supervisora de Serviços Operacionais, portadora do CPF nº 549.593.141-68, Matrícula 665104-1, e Daiane Alves dos Santos, Supervisor de Equipe Hospitalar, portadora do CPF nº 997.617.931-68, Matrícula 11555556-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 509/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/005090,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Cândida Borba Brum	CPF: 285.358.631-68
Endereço: 604 Norte, Alameda 12, Nº 0, QI 06, Lote 33	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.270-000
Telefone particular: (63) 99938-3583	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 11615761-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Shirley Alves da Costa, Supervisora de Serviços Operacionais, portadora do CPF nº 549.593.141-68, Matrícula 665104-1, e Daiane Alves dos Santos, Supervisor de Equipe Hospitalar, portadora do CPF nº 997.617.931-68, Matrícula 11555556-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 31 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 551/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para exercer as funções de gestor, fiscal e suplente de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de gestor, fiscal e suplente do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

PROC.	CONT.	OBJETO	UNIDADE ATENDIDA	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira/Mat. 272027-5	Jadson de Freitas Alves/Mat. 116073351	Vanderlan dos Santos Almeida/Mat. 115491811
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Araias	Lara Balduino Pontes Rocha/Mat. 12538594	Luzia Gonçalves Bragança D'Abreu/Mat. 4627094	Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira/Mat. 11145308
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Avorada	Hortência Figueiras Pimentel Oliveira/Mat. 607844	Edilaine Cordeiro dos Santos/Mat. 115470221	Gilberto Magalhães de Souza/Mat. 115548591
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene Martins da S. Duailibe/Mat. 11628421-1.	Ednaldo Cardoso dos Santos/Mat. 11546980-1	Alonso Magalhães Pereira/Mat. 852925-6
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia Araújo 9402794	Fabiana Elisa de Andrade Becall/ Mat. 137616-2	Katiane Ferro de Moura/Mat. 1068628-4

2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista/Mat. 982547-1	Gleice Gonçalves Pereira Carvalho/Mat. 792023-1	Jose Antônio Weber/Mat. 11553294-1
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfurocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína	Wellton Beserra Pires Mat. 11599758-1	Lidiane Chaves Pereira Soares Mat. 828017-1	José Romualdo Fraga Mat. 446467-8
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Laboratório de Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA	Márcia Cristina Alves Brito/Mat. 581437-2	Amanda Sousa Resende/Mat. 1130536-1	Patricia Duarte Carneiro/Mat. 1118382-1
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Márcia Cristina Alves Brito/Mat. 581437-2	Wanderson Carvalho Modesto/Mat. 11237570-1	Tânia Maria Moreira Lira/Mat. 59612-3
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos/ Mat. 11468270-2	Luis Cláudio Correia de Oliveira/ Mat. 823056-2	Joir Rodrigues Valente/ Mat. 219220-4
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Eduardo Carneiro Nóbrega/Mat. 288801-2	Elcimar Gomes Coelho/ Mat. 2435193	Paulo Roberto Bezerra Araújo/ Mat. 01392634113
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha	Maria Cândida Brum/ Mat. 11615761-2	Daiane Alves dos Santos/Mat. 1155556-1	Lucivane Brito Carneiro/ Mat. 960503-7
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite/ Mat. 11145099-1	Maria de Nazaré Alves Guida/ Mat. 955040-1	Sônia Aparecida Bertelle/ Mat. 908268-1

2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva/ Mat. 1036955-8	Aleff Felipe Silva Barros/ Mat. 11548401-1	Denise do Nascimento Duarte/ Mat. 11552646-1	2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	Yara Maria Coelho Burlamaqui/Mat. 561554-1	Meiry Barros Araújo/ Mat. 918102-3	Cleia Ferreira de Sousa/Mat. 1262637-4
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota/Mat. 11455780-1	Valdeni Soares Borges/ Mat. 221871-1	Wanderson Fernandes Rodrigues da Silva/ Mat. 11547642-1	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais em Porto Nacional	Yara Maria Coelho Burlamaqui/Mat. 561554-1	Daniela de Cássia Pereira Andrade/ Mat. 979007-3	Érica Matos Pereira Garibaldi/ Mat. 1125427-1
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Guaraí	Joaquim Brito Damasceno/Mat. 11558130	Rosimeire França Tavares/ Mat. 116399381	Wanderson Gonçalves de Sousa/ Mat. 1282670-3	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Gurupi	Yara Maria Coelho Burlamaqui/Mat. 561554-1	Hérica Gomes Araújo Ferreira/ Mat. 1289691-1	Magnólia Miranda Mariz Barros/Mat. 11574917-1
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Paraisópolis	Maria Aparecida Menezes C. Diniz/ Mat. 961994-2	Rodrigo José de Souza/ Mat. 921674-2	João Amando Bandeira Rocha/ Mat. 346783-2	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerência em Araguaína	Yara Maria Coelho Burlamaqui/Mat. 561554-1	Flávia Carreira Sakaguthi Figueiredo/Mat. 806174-4	Hariana Cruz dos Santos/Mat. 11135255-1
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Pedro Afonso	Jaqueline Cordeiro Soares/Mat. 1023799-6	Joana de Almeida Borges/ Mat. 1155720-1	Maisson Rodrigues Costa/ Mat. 11528273-2	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Mat. 982547-1	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis/ Mat. 1045920	Douglas Brito Miguel/Mat. 34724
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca/Mat. 606823-4	Lindalva da Silva Campos Fernandes/Mat. 11567036-1	Ilda Maria Dias Pinto/Mat. 11555343-1	2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	Juliana Lima Maranhão Sá Mat. 11529814-2	Viviane Lilla de Araújo Ribeiro/ Mat. 764672-4	Dayanna Ferreira de Sousa Marin/ Mat. 11536896-1
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital e Maternidade Tia Dedé	Alex Avelino da Silva Pereira/Mat. 46064-1	Keyla Mara Galvão Messias/Mat. 11546131-2	André Reis Nascimento/Mat. 11573155-1	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	CER - Centro Estadual de Reabilitação de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Mat. 606823-4	Larissa Coelho Rodrigues/Mat. 376601	Mayara Neves de Sousa Juliate/ Mat. 8238712
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hospital Regional de Xambioá	Maria Heleida Pereira/Mat. 11641711-1	Josimar Gomes Matos/ Mat. 909273-1	José Guilherme A. de Carvalho/ Mat. 1194689-2	2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio, Químico, Perfuro cortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Unidade de Coleta e Transferência de Augustinópolis	Pollyana Gomes de Sousa Pimental/ Mat. 1093789-3	Jordana S. Sousa Silva/Mat. 1281348-1	Rosely M. Da Mata Lopes/Mat. 311148-4

2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio. Químico, Perfluorocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta/ Mat. 1093789-3	Rogério Lima Pires/ Mat. 928267-2	Humberto Ferreira Chinalia/ Mat. 1169769-1
2018/30550/4177	91/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio. Químico, Perfluorocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Hemocentro e Ambulatório de Hematologia no HGP	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta/ Mat. 1093789-3	Marildo de Sousa Ribeiro/ Mat. 938546-2	Lissandra Luzia Dutra Camilo/ Mat. 1152270-1
2018/30550/4177	92/2018	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Transporte de Resíduo Perigoso Infectante por método de incineração. Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 não necessitando de tratamento prévio. Químico, Perfluorocortante e Escarificastes e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, gerados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão e gerência da SES/TO.	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta/ Mat. 1093789-3	Ana Guilhermina Batalha Macedo/ Mat. 338634-6	Luciana Pereira Dias/ Mat. 108325-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 552/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
64/13	2012/30550/1068	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Diretoria de Vigilância Sanitária.	Diretoria de Vigilância Sanitária.	Thiago Botelho Azevedo/ Mat.: 51023-1	Érika de Oliveira Moraes Rêgo/ Mat.: 948412-4	Joanice Silva Coelho/ Mat.: 1156373-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 553/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
77/18	2017/30550/9438	Locação de imóvel para instalação da Sup. de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde.	Sup. de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Perciliana Joaquina Bezerra de Cavalho/ Mat.: 286668-2	Maria de Lourdes Amaral Dourado/ Mat.: 441781-3	Elizilene A. Filho Balista/ Mat.: 33252-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 554/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
50/17	2016/30550/7838	Locação de imóvel para instalação da Diretoria de Assistência Farmacêutica.	Diretoria de Assistência Farmacêutica	Carlos Felinto Junior Mat.: 1067044-2	Yara Maria Coelho Burlamaqui Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araujo Mat.: 911802-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 555/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
283/14	2013/30550/3776	Locação de imóvel para instalação do CAPS Infantil da Residência Terapêutica em Araguaína-TO.	CAPS Infantil da Residência Terapêutica em Araguaína-TO.	latagan de Araujo Barbosa/ Mat.: 12837901	Eduardo Cunha da Silva/Mat.: 11509791-1	Zeli Pereira da Silva/Mat.: 11537159-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 556/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
212/17	2016/30550/8594	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Diretoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Gerência de Operações de Campo - Insunhos.	SVPPS/Gerência de Operações de Campo.	Mary Ruth Batista Glória Maia/ Mat.: 854247-3	Marcia Faria e Silva/ Mat.: 833530-6	Everardo Belém Silva/ Mat.: 0495730

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 557/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
154/17	2017/30550/3234	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Augustinópolis.	Hospital Regional de Augustinópolis.	Maria Conceição de Oliveira/ Mat.: 2720275	Kelmany de Alencar Moraes Alves/ Mat.: 74898-3	Elismar Lopes da Costa/ Mat.: 6009482

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 558/2018/SES/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
300/12	2012/30550/1281	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Infantil Público de Palmas.	Hospital Infantil Público de Palmas	Maria Cândida Brum/ Mat.: 11615761-2	Luzimar Alves Noronha da Silva/ Mat.: 11137550-1	Shirley Alves da Costa/ Mat.: 665104-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 561/2018/SES/GABSEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
390/13	2013/30550/2426	Locação de imóvel para instalação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpura do Hospital e Maternidade Dona Regina.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Eduardo Carneiro Nóbrega/ Mat.: 288801-2	Eulesandra dos Santos Lima Gonçalves/ Mat.: 998129-7	Cládis Terezinha Bernard/ Mat.: 6716104

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 562/2018/SES/GABSEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando MEMO nº 279/2018/HRA-CONTRATOS, datado em 24 de maio de 2018, cadastrado no SGD nº 2018/30559/056557, que solicita a substituição de fiscais do Contrato nº 355/2013, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Alta Complexidade (Ambulatório de Alta Complexidade) do Hospital Regional de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 473, DE 13 DE ABRIL DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.602, de 18 de abril de 2016, na parte que trata da designação de servidores para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 355/2013, Processo nº 2012/30550/01377, que passará a ser:

Gestor: Rivânia de Sousa Batista, matrícula 982547-1;
Fiscal: Regilma Santana da Silva, matrícula 736354-1;
Suplente: Eduardo Luiz da Silva, matrícula 1282077-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 563/2018/SES/GABSEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
253/13	2013/30550/1366	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Materno Infantil Tia Dedé.	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Alex Avelino da Silva Pereira/ Mat.: 46064-1	Cymara Cristiane Braga Sousa/ Mat.: 711620-3	André Reis Nascimento/ Mat.: 11573155-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 564/2018/SES/GABSEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
46/13	2012/30550/1164	Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado Central do Hospital Materno Infantil Tia Dedé.	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Alex Avelino da Silva Pereira/Mat.: 46064-1	Cymara Cristiane Braga Sousa/ Mat.: 711620-3	André Reis Nascimento/ Mat.: 11573155-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 634/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir de 1º de setembro de 2018, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor RONALDO MESSIAS LOPES, Médico, matrícula nº 1264311/2, CPF: 641.381.271-00, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 636/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor AFONSO DIAS DA SILVA FILHO, Médico, matrícula nº 1267450/2, CPF: 718.681.781-53, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital e Maternidade Irmã Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 637/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NILCE NARA MARINS VIDAL, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 1017772/1, CPF: 900.451.656-53, na Gerência da CNCDO-Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins-CETTO, retroativo a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 638/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso S I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 11144890/1, CPF: 008.266.051-41, da Diretoria de Regulação para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 640/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 09 (nove) dias no período de 06/07/2018 a 14/07/2018, das férias, da servidora SHEILA FRANCISCO RODRIGUES, Copeira Hospitalar, matrícula nº 11576642/1, CPF: 018.518.551-73, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/06/2018 a 14/07/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 641/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 20 (vinte) dias no período de 11/08/2018 a 30/08/2018, das férias, da servidora ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 486027/2, CPF: 387.139.001-10, lotada na APAE-Convênio Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/08/2018 a 30/08/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 642/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 22 (vinte e dois) dias no período de 24/07/2018 a 14/08/2018, das férias, da servidora MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 936770/1, CPF: 827.871.741-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 645/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 632/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.186, de 28 de agosto de 2018, que CEDE, a partir da data da publicação, para a Secretária Municipal de Saúde de Palmas, a servidora ROSANGELA APARECIDA LUZ, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1168541/1, CPF: 040.282.566-74.

Onde se lê: art. 1º para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Leia-se: art. 1º para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/002609
Interessado: Andrea Cristina Araújo
Assunto: Afastamento Contínuo Sem Custeio para Evento de Longa Duração
Matrícula: 758544-2
Cargo: Médico
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Infantil Público de Palmas
Município: Palmas
Decisão: APROVADO
Período do Afastamento: 1º/03/2018 a 28/02/2020

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA GABSEC/SES nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, considerando que não houve inscritos, consequentemente não havendo o preenchimento para as vagas de docentes ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 4; 4.1; 5; 5.1, b; 5.5; 9; 9.1; e Anexo VI, relativo ao EDITAL Nº 20/2018, publicado no DOE nº 5.181, de 21 de agosto de 2018, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2018, em dias úteis, nos horários das 8h às 18h.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

5.1 Os candidatos selecionados deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

b) Segunda Etapa: Apresentação da microaula com caráter eliminatório, com agendamento via e-mail para a data provável de 13 de setembro de 2018, na Etsus. A pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos, no Anexo V.

5.5 O resultado provisório será divulgado na data provável de 14 de setembro de 2018, no mural da Etsus e no endereço eletrônico <https://saude.to.gov.br>.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da análise curricular e da microaula será divulgado na data provável de 21 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Estado, no mural da Etsus e no endereço eletrônico <http://saude.to.gov.br>.

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
31/08 a 11/09/2018	Inscrições
13/09/2018	Avaliação Curricular
14/09/2018	Resultado Provisório
17 e 18/09/2018	Interposição de Recurso
21/09/2018	Resultado Final

Jossana Ribeiro da Silva Souza
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6137/2017
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITENS e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44

GRUPO II						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	276	frasco	PRODUTO: SORO ANTI-D (MISTURA DE IGG E IGM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: O FRASCO DEVERÁ CONTER UMA MISTURA DE ANTICORPOS MONOCLONAIS DAS CLASSES IGM E IGG (ESPECÍFICOS PARA EPÍTOPOS DIFERENTES), COM REATIVIDADE MÍNIMA DE 3+ (TRÊS CRUZES) COM HEMÁCIAS DO GRUPO O ROR, R1R, R2R, COM TÍTULO 32. NÃO DEVERÁ REAGIR COM HEMÁCIAS RR,R', E R'. DESTINADO À REALIZAÇÃO DA TIPAGEM RHD EM AMOSTRAS DE SANGUE PELA METODOLOGIA EM TUBO À TEMPERATURA AMBIENTE (LEITURA IMEDIATA), À 37°C E AGH (ANTI GLOBULINA HUMANA). (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 30,00	R\$ 8.280,00
2	276	frasco	PRODUTO: SORO CONTROLE RH. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REAGENTE DESTINADO AO CONTROLE DOS TESTES DE CLASSIFICAÇÃO RHD EM AMOSTRAS DE SANGUE PELA METODOLOGIA EM TUBO À TEMPERATURA AMBIENTE (LEITURA IMEDIATA), À 37°C E AGH (ANTI GLOBULINA HUMANA). É UTILIZADO EM PARALELO AO REAGENTE SORO ANTI-D (MISTURA DE IGG E IGM) DEVENDO POSSUIR A MESMA COMPOSIÇÃO DESSE REAGENTE MENOS O ANTICORPO(ANTI-D) COM A FINALIDADE DE DETECTAR RESULTADOS FALSOS POSITIVOS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 18,00	R\$ 4.968,00
3	72	frasco	PRODUTO: SORO ANTI-CDE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCO CONTENDO UMA MISTURA DE ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-D, ANTI-C E ANTI-E DAS CLASSES IGG E IGM USADO PARA IDENTIFICAR A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DOS ANTÍGENOS D, C E E DO SISTEMA RH ATRAVÉS DE LEITURA IMEDIATA EM AMOSTRAS DE SANGUE CLASSIFICADOS COMO RHD NEGATIVOS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 465,70	R\$ 33.530,40
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 46.778,40	
ITENS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	360	frasco	PRODUTO: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECÍFICA (SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA ANTI-HGG (AGH ANTI-IGG) UTILIZADO EM PESQUISAS DE ANTICORPOS IRREGULARES, COOMBS DIRETO (TAD) E PROVAS DE COMPATIBILIDADE. O REAGENTE DEVERÁ SER CAPAZ DE DETECTAR ANTICORPOS IGG ADERIDOS À HEMÁCIAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 29,98	R\$ 10.792,80
7	84	MILILITRO	PRODUTO: SORO ANTI-C (MAIÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-C (MAIÚSCULO) DESTINADO À FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO C (MAIÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ APRESENTAR REAÇÃO DE UMA CRUZ (1+) COM DILUIÇÃO 1/4 DO REAGENTE COM HEMÁCIAS R1R1 E R'R. NÃO DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MAIÚSCULO) NEGATIVAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 85,50	R\$ 7.182,00
10	84	MILILITRO	PRODUTO: SORO ANTI-C (MINÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-C (MINÚSCULO) DESTINADO À FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO C (MINÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MINÚSCULO) POSITIVAS E NÃO AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO C (MINÚSCULO) NEGATIVAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 70,00	R\$ 5.880,00
14	6	FRASCO	PRODUTO: ALBUMINA BOVINA A 22%. DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPOSTO POR ALBUMINA BOVINA A 22%, PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS CONTENDO ALBUMINA BOVINA, CLORETO DE SÓDIO E AZIDA DE SÓDIO A 0,1% COMO CONSERVANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTAS EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS - KABI	R\$ 28,00	R\$ 168,00
17	24	KIT	PRODUTO: HEMÁCIAS A1, A2 E B. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE TRÊS FRASCOS DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A1, A2 E B HUMANAS, NA CONCENTRAÇÃO DE 3% A 5%, DESTINADAS À TIPAGEM REVERSA PELA TÉCNICA EM TUBO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: KIT COMPOSTO POR 3 TUBOS CONTENDO O VOLUME DE 10 ML CADA, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTAS EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS - KABI	R\$ 204,00	R\$ 4.896,00

18	252	KIT	PRODUTO: HEMÁCIAS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE 2 FRASCOS DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO O COM CONCENTRAÇÃO DE 3% A 5% EM SOLUÇÃO SALINA, FENOTIPADAS PARA ANTÍGENOS CLINICAMENTE SIGNIFICANTES, PRONTAS PARA USO DESTINADO À TRIAGEM DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES EM TUBO. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OS FENÓTIPOS R1R1, RR E R2R2, SENDO QUE AO MENOS UM FRASCO CONTENHA CÉLULAS ANTÍGENO "DIEGO A" (DIA) POSITIVO. O KIT DEVE VIR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO DIAGRAMA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: KIT COMPOSTO POR 2 TUBOS CONTENDO O VOLUME DE 10 ML CADA, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTAS EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS - KABI	R\$ 96,54	R\$ 24.328,08
19	12	KIT	PRODUTO: PAINEL DE HEMÁCIAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE NO MÍNIMO 12 FRASCOS DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3% A 5% EM SOLUÇÃO SALINA, FENOTIPADAS PARA OS PRINCIPAIS ANTÍGENOS CLINICAMENTE SIGNIFICANTES, GRUPO SANGÜINEO O, PRONTAS PARA USO, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES ANTI-ERITROCITÁRIOS PELA METODOLOGIA TUBO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRESENIUS - KABI	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 57.806,88	
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 104.585,28	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao número do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6137/2017
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITENS e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.520.715/0001-30

GRUPO I						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	504	frasco	PRODUTO: SORO ANTI-A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGÜÍNEO ABO EM AMOSTRAS DE SANGUE PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) COM LEITURA DOS TESTES IMEDIATA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 12,45	R\$ 6.274,80
2	504	frasco	PRODUTO: SORO ANTI-B. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGÜÍNEO ABO EM AMOSTRAS DE SANGUE PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) COM LEITURA DOS TESTES IMEDIATA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 12,45	R\$ 6.274,80
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 12.549,60	
ITENS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	216	FRASCO	PRODUTO: POLIETILENOGLICOL (PEG) POTENCIALIZADOR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REAGENTE COMPOSTO DE POLIETILENOGLICOL EM UM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA MODIFICADA COM AZIDA SÓDICA 0,1%. É UTILIZADO COMO POTENCIALIZADOR EM TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES EM TUBO. DEVERÁ AUMENTAR A SENSIBILIDADE DOS TESTES NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 21,00	R\$ 4.536,00
6	102	FRASCO	PRODUTO: SORO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICO (SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE. NÃO DEVE APRESENTAR REAÇÃO COM HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS COM C4. DEVE SER CONSTITUÍDO POR ANTI-IGG, ANTI-C3D E ANTI-C3B. O SORO ANTI-HUMANO DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 3+ COM HEMÁCIAS D+(DCE/ DCE). SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D E TÍTULO 128. COM HEMÁCIAS K+K + (KEL1, KEL2) SENSIBILIZADAS COM ANTI-K, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ E TÍTULO 16. COM HEMÁCIAS FY(A+B-) E FY(A+B+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI- FYA, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8, E COM HEMÁCIAS JK(A+) E JK(A+B+) SENSIBILIZADAS COM ANTI-JK, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 25,00	R\$ 2.550,00
9	84	MILILITRO	PRODUTO: SORO ANTI-E (MINÚSCULO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-E (MINÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO E (MINÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MINÚSCULO) POSITIVAS E NÃO AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MINÚSCULO) NEGATIVAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 97,50	R\$ 8.190,00
15	360	KIT	PRODUTO: CONTROLE DE COOMBS DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCO CONTENDO SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DE 3% A 5%, DE ORIGEM HUMANA SENSIBILIZADAS COM IGG, DESTINADO AO CONTROLE NOS TESTES NEGATIVOS E DUVIDOSOS DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 76,69	R\$ 27.608,40

16	552	KIT	PRODUTO: HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE DOISFRASCOS DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A1 E B HUMANAS, NA CONCENTRAÇÃO DE 3% A 5%, DESTINADAS À TIPAGEM REVERSA PELA TÉCNICA EM TUBO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDITO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E APRESENTAR RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO, REALIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO DA LIBERAÇÃO DE CADA LOTE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IMUNOSCAN	R\$ 94,00	R\$ 51.888,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 94.772,40	
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 107.322,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.520.715/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2017
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 181/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA GERENCIAMENTO VIA WEB, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, TROCA DE ÓLEO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, REBOQUE, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA COM PRAZO DE GARANTIA DA CONCESSIONÁRIA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E QUANDO NECESSÁRIO, REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS, EM SUA CIDADE DE ORIGEM, PERTENCENTES À FROTA DA SES, BEM COMO NOS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAREM À DISPOSIÇÃO DA PASTA PRESTANDO SERVIÇOS PRÉ-ESTABELECIDOS. A RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO DOS VEÍCULOS ENCONTRA-SE NO ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA; ARELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA; AS FONTES ESTÃO DISCRIMINADAS NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 01 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA. ITEM 03 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. ITEM 04 - PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E SERVIÇOS.	R\$ 1.365.000,00 R\$ 735.000,00	R\$ 1.365.000,00 R\$ 735.000,00
VALOR TOTAL PEÇAS					R\$ 1.365.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS					R\$ 735.000,00
VALOR TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS					R\$ 2.100.000,00
(%) DESCONTO CORRESPONDENTE AO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					4,77%
VALOR DESCONTO CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					- R\$ 100.170,00
VALOR TOTAL GERAL + TAXA 12 MESES					R\$ 1.999.830,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9780/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	111.375	GRAMA	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 1 ANO - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)	FBM FARMA	R\$ 0,40	R\$ 44.550,00
3	37.125	GRAMA	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONÚRICO MAIOR DE 1 ANO - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)	FBM FARMA	R\$ 0,40	R\$ 14.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.400,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	5.616	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO	INFAN	R\$ 7,10	R\$ 39.873,60
VALOR TOTAL					R\$ 39.873,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	34.835	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 0,34	R\$ 11.843,90
VALOR TOTAL					R\$ 11.843,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	15.600	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG + CAFEÍNA 65 MG COMPRIMIDO	GERMED E.M.S	R\$ 0,67	R\$ 10.452,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.452,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 210/2018 - Processo 5953/2015. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 213/2018 - Processo 0547/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de FILTROS PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/09/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 118/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6137, conforme segue:

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.520.715/0001-30, o valor adjudicado R\$ 107.322,00.

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44, o valor adjudicado R\$ 104.585,28.

O valor total adjudicado R\$ 211.907,28. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 181/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3069, conforme segue:

SUPER CARD EIRELI - ME
CNPJ: 27.126.951/0001-68, o valor adjudicado R\$ 1.999.830,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.999.830,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 185/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9780, conforme segue:

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R\$ 59.400,00.

O valor total adjudicado R\$ 59.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 198/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1254, conforme segue:

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 39.873,60.

CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 11.843,90.

O valor total adjudicado R\$ 51.717,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 204/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1248, conforme segue:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 10.452,00.

O valor total adjudicado R\$ 10.452,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/002862

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Laboratório, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/002238

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/003360**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - laminas e drenos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/004591**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Caixas térmicas par a transporte de sangue, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/004797**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - APOSITOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/31000/000032
Contrato nº: 073/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Philips Medical Systems LTDA
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Raio-X Móvel Digital), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 1.344.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 30/08/2018
Vigência: 30/08/2018 Até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Leonardo de Moraes dos Santos- Representante/Contratada

Palmas-TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO****ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1257/2015	Machado e Rosa - Ltda	13.813.131/0001-30
818/2015	Rede Midia Ltda - Me	04.148.007/0001-06

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1810/2015	João Batista Vieira de Oliveira	880.913.331-53
2162/2015	Rogério Martins Almeida	041.121.981-24
3113/2015	Jecivaldo Araújo e Morais	534.723.301-04
1514/2015	Olga Batista Neves Lage	22.073.087/0001-60

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
2284/2015	José Mariano da Costa	680.581.366-20

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

Marcelo de Oliveira Monteiro
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

TERRATINS

PORTARIA TERRAPALMAS 088/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016424/2013, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Parecer Jurídico nº 349/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Considerando o requerimento, que o interessado ora comprador do imóvel, solicita desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda nº 0007/2013, edital concorrência pública nº 001/2013, Lei 8666/1993 em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Compra e Venda nº 0007/2013, referente ao imóvel denominado:

a) Lote nº 15, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 08-Q 08 situado à Alameda 15 do Loteamento centro 2, nesta Capital, outorgado em favor de JOÃO DEVAIR RUVINA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 089/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2014, vinculado ao processo nº 017572/2014, firmado com a Empresa Oi S.A. Sob CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 090/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Allan Santos Soares, matrícula nº 137, e Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 022/2018, vinculado ao processo nº 027235/2018, firmado com a Empresa PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA. Sob CNPJ: 04.185.356/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir do dia 30, do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017572/2014
CONTRATO Nº: 008/2014
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: OI S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 86.592,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
VIGÊNCIA: 20/08/2019
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa Chaves- Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027867/2018
CONTRATO Nº: 020/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS.
CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.
CNPJ: 37.381.902/0001-25.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Décima Segunda.
MODALIDADE: Inexigibilidade
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.774,40 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018
VIGÊNCIA: 24/11/2019
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Lucas Vieira da Silva Meira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027235/2018
CONTRATO Nº: 022/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADO: PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ 04.185.356/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de motocicletas para as atividades de fiscalização da companhia.
MODALIDADE: Licitação
VALOR ESTIMADO: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante e Marco Antônio Costa Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000327/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB3928/TO	82010013115	AGETO	RE00274295	01/08/2018	15:06	5967-0
MWW9596/TO	63202522191	DETRAN	TO00213730	18/08/2018	06:42	6050-1
MXG2033/TO	86261207100	DETRAN	TO00179107	25/08/2018	19:10	5010-0
MXE9996/TO	77921160344	DETRAN	TO00179104	25/08/2018	16:00	5010-0
MWZ2485/TO	85296856104	DETRAN	TO00179109	25/08/2018	20:05	5010-0
QKA3736/TO	37577665000172	DETRAN	TO00213729	18/08/2018	13:56	6076-0
MWZ2872/TO	52649768134	DETRAN	TO00213359	15/08/2018	09:16	5738-0
MWK4700/TO	01156156106	DETRAN	TO00222829	22/08/2018	16:34	5819-4
MVZ1098/TO	36484369815	DETRAN	TO00223578	23/08/2018	17:05	5371-0
OYB0152/TO	03359391128	DETRAN	TO00223581	23/08/2018	17:48	7072-1
QKL1320/TO	02991502000157	DETRAN	TO00258882	22/08/2018	15:59	5843-4
NGM1288/TO	01039834140	DETRAN	TO00179054	26/08/2018	00:20	6530-0
ONR1189/MG	04421904686	DETRAN	TO00179055	26/08/2018	00:30	6530-0
MWR7179/TO	02503776167	DETRAN	TO00263635	23/08/2018	17:51	5738-0
QKM0846/TO	06320068116	DETRAN	TO00258881	22/08/2018	15:22	5738-0
OYC7594/TO	82603286153	DETRAN	TO00263630	23/08/2018	13:53	6858-0
QKG6825/TO	26083639115	DETRAN	TO00234351	15/08/2018	09:50	6122-0
MWM4853/TO	05820886151	DETRAN	TO00179051	25/08/2018	15:50	7048-1
MWX5783/TO	41818113104	DETRAN	TO00156220	18/08/2018	22:00	7030-1
MWH6850/TO	83771786134	DETRAN	TO00214904	17/08/2018	09:56	5010-0
MWX6629/TO	62356305149	DETRAN	TO00215084	16/08/2018	10:45	5819-4
MVZ2896/TO	83423303387	DETRAN	TO00205526	22/08/2018	11:39	5819-1
OYB8517/TO	31016600882	DETRAN	TO00205524	22/08/2018	10:45	5819-4
OYC1265/TO	08053014000185	DETRAN	TO00234357	15/08/2018	11:44	5487-0
NXP2707/TO	32054587885	DETRAN	TO00234352	15/08/2018	16:25	5487-0
MXG2033/TO	86261207100	DETRAN	TO00179108	25/08/2018	19:10	6837-1
MWY8522/TO	02722627140	DETRAN	TO00156219	18/08/2018	19:05	6599-2
KBR0862/TO	41498968104	DETRAN	TO00215095	16/08/2018	17:08	6580-0
OLK9161/TO	17837817000111	DETRAN	TO00222842	22/08/2018	18:07	6580-0
QKI5391/TO	25121219172	DETRAN	TO00222862	22/08/2018	09:29	6580-0
OYB0152/TO	03359391128	DETRAN	TO00223582	23/08/2018	17:48	6599-2
MWZ2458/TO	30279577168	DETRAN	TO00179110	25/08/2018	20:05	6599-2
KKD8420/TO	00990128121	DETRAN	TO00213356	15/08/2018	08:23	5185-1
HBD2213/SP	56327528520	DETRAN	TO00213357	15/08/2018	08:26	5185-1
FNH3915/SP	29105045819	DETRAN	TO00213358	15/08/2018	08:31	5185-1
QKJ5543/TO	64387232315	DETRAN	TO00205520	16/08/2018	17:27	5185-1
NKE2806/TO	32407939115	DETRAN	TO00222752	16/08/2018	15:57	5185-1
JEM9904/GO	23362839134	DETRAN	TO00222751	16/08/2018	15:53	5185-1
NSW1507/TO	86951993000100	DETRAN	TO00214694	15/08/2018	18:00	5185-1
LUN2080/SC	06125130924	DETRAN	TO00214963	15/08/2018	17:47	5185-1
MXG9080/TO	03437600613	DETRAN	TO00214961	15/08/2018	16:37	5185-1
OFK0196/TO	32024932134	DETRAN	TO00215097	16/08/2018	17:09	5185-1
QKB3349/TO	10460274000117	DETRAN	TO00215096	16/08/2018	17:09	5185-1
JHN0309/DF	69754349134	DETRAN	TO00215092	16/08/2018	17:04	5185-1
NGM1941/GO	75363631172	DETRAN	TO00215090	16/08/2018	16:58	5185-1
OLK4515/TO	04752126141	DETRAN	TO00215087	16/08/2018	16:56	5185-1
OOL0965/TO	38936062620	DETRAN	TO00215083	16/08/2018	10:05	5185-1
OLN5931/TO	01000054110	DETRAN	TO00215082	16/08/2018	10:04	5185-1
NLU3493/GO	01786029000103	DETRAN	TO00215080	16/08/2018	09:28	5185-1
QKC4916/TO	08306497000182	DETRAN	TO00215079	16/08/2018	09:24	5185-1
MWV1140/TO	03001813881	DETRAN	TO00222809	16/08/2018	17:18	5185-1
IYD2158/RS	10378082000166	AGETO	RE00288547	05/08/2018	11:15	6823-1
KBJ1795/TO	91569400172	AGETO	RE00288548	05/08/2018	15:53	6599-2
QKKB040/GO	00499261100	DETRAN	TO00214909	20/08/2018	10:14	5568-0
CZ9975/SP	70316341991	AGETO	RE00287982	05/08/2018	12:59	6068-2
FOR1255/SP	27377588829	DETRAN	TO00214908	20/08/2018	10:15	5568-0
PQB2661/GO	09010658000159	AGETO	RE00287981	05/08/2018	12:59	6068-2
NEJ2447/TO	41992272883	DETRAN	TO00214907	20/08/2018	10:15	5509-0
MWC3556/TO	00377633186	DETRAN	TO00214906	20/08/2018	10:16	5550-0
GSH9368/MG	07692737690	AGETO	RE00270776	05/08/2018	10:52	6831-1
MWV0102/TO	64326780134	DETRAN	TO00222851	22/08/2018	09:02	7625-2
AUI0869/PR	07157295000153	AGETO	RE00300740	05/08/2018	14:43	6840-2

QKB0434/TO	03316439102	DETRAN	TO00258901	21/08/2018	15:36	7340-0
ONU4954/GO	19321410000162	AGETO	RE00300739	05/08/2018	09:30	6823-1
QKA8312/TO	25086612000170	DETRAN	TO00213360	15/08/2018	17:54	5185-1
EVO8172/PR	1135578000130	AGETO	RE00300738	05/08/2018	09:28	6823-1
LNUN0700/TO	00224857101	DETRAN	TO00214914	20/08/2018	10:12	5185-1
MVT4503/TO	00780555120	DETRAN	TO00222754	22/08/2018	17:40	5185-1
JTAB196/PA	00727321137	AGETO	RE00299362	05/08/2018	10:05	5010-0
OLH3515/TO	62868217168	DETRAN	TO00205525	22/08/2018	11:38	5185-1
ONU4524/GO	19321410000162	AGETO	RE00300737	05/08/2018	09:23	6823-1
MWR8382/TO	80905030125	DETRAN	TO00205527	22/08/2018	11:43	5185-1
IRT2863/RS	10378082000166	AGETO	RE00270775	05/08/2018	09:08	6823-1
IYD2158/RS	10378082000166	AGETO	RE00270774	05/08/2018	09:08	6823-1
KEJ3289/DF	60216670187	DETRAN	TO00222856	22/08/2018	08:50	5185-1
MMW5657/TO	00162613130	AGETO	RE00274286	01/08/2018	15:05	5967-0
MWU4215/TO	61764043120	DETRAN	TO00321616	25/08/2018	21:40	5550-0
OGI2204/GO	39423638104	DETRAN	TO00222861	22/08/2018	09:27	5185-1
OLL2442/TO	46368175168	AGETO	RE00315985	01/08/2018	09:13	5659-2
PNX4808/CE	01809814391	AGETO	RE00223500	05/08/2018	13:58	6823-1
JJT1220/DF	05455684000130	DETRAN	TO00222859	22/08/2018	10:37	5185-1
QKF6922/TO	09280515000167	AGETO	RE00315989	01/08/2018	23:44	6599-2
PAF9493/DF	01183019262	DETRAN	TO00222854	22/08/2018	08:45	5185-1
MXF0596/TO	81475144172	DETRAN	TO00222852	22/08/2018	08:38	5185-1
PUB6943/MG	05947920611	DETRAN	TO00321614	25/08/2018	18:55	5436-0
OLL2442/TO	46368175168	AGETO	RE00315985	01/08/2018	09:13	5967-0
MXE4076/TO	24105970178	DETRAN	TO00222849	22/08/2018	08:19	5185-1
OOD1281/TO	26087871187	DETRAN	TO00321613	25/08/2018	18:55	5436-0
FFE6610/TO	09831777832	DETRAN	TO00222848	22/08/2018	08:17	5185-1
BEW0321/TO	78424925149	DETRAN	TO00321612	25/08/2018	15:07	5550-0
OMG4511/TO	01579113141	DETRAN	TO00222846	22/08/2018	08:15	5185-1
AME2831/TO	09878231609	DETRAN	TO00321611	25/08/2018	15:07	5550-0
OLK5628/TO	63441918215	DETRAN	TO00222845	22/08/2018	08:14	5185-1
QKD6962/TO	26001147850	DETRAN	TO00321610	25/08/2018	16:24	5436-0
QKH0921/TO	09637873000184	DETRAN	TO00222844	22/08/2018	08:13	5185-1
MWR1545/TO	94002100600	DETRAN	TO00222843	22/08/2018	08:11	5185-1
MXV0814/TO	92838952153	DETRAN	TO00321609	25/08/2018	16:21	5436-0
MXW8653/TO	98660012291	DETRAN	TO00222841	22/08/2018	18:05	5185-1
JDX4936/TO	63342456191	DETRAN	TO00321608	25/08/2018	16:19	5436-0
OAS4730/TO	61745537287	DETRAN	TO00222840	22/08/2018	17:59	5185-1
DOY9638/SP	03086227150	AGETO	RE00297806	06/08/2018	01:02	5010-0
QK10130/TO	97486534000101	DETRAN	TO00222838	22/08/2018	17:58	5185-1
GCO2960/TO	28015820855	DETRAN	TO00222837	22/08/2018	17:55	5185-1
OLN9236/TO	03672253600	DETRAN	TO00321607	25/08/2018	15:16	5436-0
KRE9323/TO	50805916172	DETRAN	TO00222836	22/08/2018	17:54	5185-1
JGQ6754/TO	96002727191	DETRAN	TO00321606	25/08/2018	15:15	5436-0
NWE0520/GO	10274444000179	AGETO	RE00277792	06/08/2018	18:50	6823-1
MQN5218/TO	89775686172	DETRAN	TO00222835	22/08/2018	17:53	5185-1
PUDE6958/TO	03010148682	DETRAN	TO00321605	25/08/2018	15:14	5436-0
NTC0702/TO	03403426173	DETRAN	TO00222833	22/08/2018	17:38	5185-1
OMP1040/GO	02406394000108	AGETO	RE00330491	06/08/2018	12:03	6823-1
MXB2727/TO	97455245149	DETRAN	TO00270100	25/08/2018	10:57	5436-0
JUR2713/TO	01821840390	DETRAN	TO00222830	22/08/2018	17:24	5185-1
NPP7834/RO	78333407234	AGETO	RE00300755	06/08/2018	12:01	6823-1
HPW3886/PA	53389425187	AGETO	RE00315986	01/08/2018	18:46	6599-2
OVVA4131/DF	19200116000100	DETRAN	TO00222828	22/08/2018	15:26	5185-1
JIQ6412/TO	94068895104	DETRAN	TO00270099	25/08/2018	11:03	5550-0
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO00222824	22/08/2018	14:28	5185-1
PGS2122/TO	04801307108	DETRAN	TO00270098	22/08/2018	20:23	5436-0
OLK4550/TO	79298575149	DETRAN	TO00205590	23/08/2018	07:51	5185-1
GAO6765/SP	08771243000305	AGETO	RE00277791	06/08/2018	18:47	6823-1
PTB6399/MA	60023708115	AGETO	RE00315927	01/08/2018	09:07	5967-0
JEX0388/TO	95867430120	DETRAN	TO00205591	23/08/2018	07:52	5185-1
OYAS530/TO	41381823220	DETRAN	TO00270097	22/08/2018	19:55	5550-0
QKI9980/TO	94699801153	DETRAN	TO00205592	23/08/2018	07:54	5185-1
MVU3236/TO	38303086120	AGETO	RE00277790	06/08/2018	09:29	6912-0
MWQ6548/TO	90554949172	DETRAN	TO00270096	22/08/2018	19:50	5436-0
MWR5650/TO	03728458198	AGETO	RE00277788	06/08/2018	09:17	5045-0
NKH4507/TO	94829390182	DETRAN	TO00270095	22/08/2018	19:50	5436-0
OTB4207/PA	98066587287	AGETO	RE00158180	06/08/2018	21:15	5169-1
MXD2137/TO	31120598168	DETRAN	TO00270094	22/08/2018	19:50	5436-0
QKI6521/TO	82771715104	DETRAN	TO00270093	22/08/2018	17:25	5436-0
JKL4782/DF	97811638149	DETRAN	TO00205593	23/08/2018	07:58	5185-1
OLM7760/TO	99238861153	DETRAN	TO00270091	22/08/2018	17:25	5436-0
MWS5591/TO	17655354000177	DETRAN	TO00205594	23/08/2018	07:59	5185-1
MWR9371/TO	38236290182	DETRAN	TO00270089	22/08/2018	15:10	5436-0
BJA8122/TO	06816602102	DETRAN	TO00205595	23/08/2018	08:00	5185-1
MMW1966/TO	04159149000179	DETRAN	TO00270086	22/08/2018	15:04	5436-0
JLJ6847/MG	06219449630	AGETO	RE00277787	06/08/2018	08:15	6823-1
MWZ26612/TO	43798047120	DETRAN	TO00152130	26/08/2018	02:56	5410-0
MWR0098/TO	04174475156	DETRAN	TO00205522	16/08/2018	10:16	5568-0
MKL1040/SC	02694738907	AGETO	RE00287987	06/08/2018	06:43	6823-1
OYA4370/TO	11827548215	DETRAN	TO00214903	17/08/2018	09:17	5452-5

OYA6623/TO	97335975387	DETRAN	TO01079682	25/08/2018	14:40	5550-0
QKA6697/TO	02615234145	DETRAN	TO01079684	25/08/2018	10:57	5436-0
HRP8501/GO	05205320150	DETRAN	TO00214902	17/08/2018	09:16	5452-5
KEB6663/TO	66344140178	DETRAN	TO00214901	17/08/2018	09:15	5452-5
PZAB867/MG	23180004000102	AGETO	RE00269981	06/08/2018	10:00	6831-1
MWG1114/MA	02826862154	AGETO	RE00315928	01/08/2018	09:40	6769-0
MWV5075/TO	01795993136	DETRAN	TO00213670	17/08/2018	11:09	5550-0
OLJ5868/TO	02458661165	DETRAN	TO00213669	17/08/2018	11:10	5509-0
AUH1811/PR	00124733000118	AGETO	RE00287993	07/08/2018	19:50	6963-0
QKE3729/TO	79921191187	AGETO	RE00315929	01/08/2018	18:40	5185-2
AWA7022/PR	08229048000188	DETRAN	TO00213671	17/08/2018	11:05	5550-0
MWV5682/TO	42978084200	DETRAN	TO01085171	18/08/2018	22:00	5010-0
MWF1619/TO	02755429127	AGETO	RE00315930	01/08/2018	22:30	5010-0
NIZ8703/MT	22016341904	DETRAN	TO00213674	17/08/2018	11:02	5550-0
ALF3264/PR	11126328000175	AGETO	RE00288002	07/08/2018	20:40	6831-1
MWV3803/TO	46902961620	DETRAN	TO00214905	17/08/2018	11:10	5509-0
MVY8109/TO	02754938141	DETRAN	TO00213673	17/08/2018	11:01	5550-0
MWU0174/TO	00728908271	AGETO	RE00315931	01/08/2018	23:10	5010-0
OLH9717/TO	05005073175	DETRAN	TO00205418	15/08/2018	08:23	5509-0
NKP9976/TO	94987661187	DETRAN	TO01108544	26/08/2018	02:50	5010-0
OLL8052/TO	96041838004	DETRAN	TO00214913	20/08/2018	10:13	5568-0
MXK3159/TO	26474056004320	DETRAN	TO00214912	20/08/2018	10:14	5668-0
QKH1897/TO	25043514000155	DETRAN	TO00214911	20/08/2018	10:14	5568-0
MWN8200/TO	04147337112	AGETO	RE00274314	02/08/2018	18:40	5010-0
MXF0912/TO	96837772287	DETRAN	TO00214910	20/08/2018	10:14	5568-0
QKM1974/TO	06682417136	DETRAN	TO01128591	24/08/2018	10:40	5010-0
MVY9946/TO	87983958153	DETRAN	TO00222803	16/08/2018	16:14	5185-1
BCD2066/PR	06149255000105	AGETO	RE00287986	07/08/2018	09:37	6823-1
GD2226/GO	01260132000115	DETRAN	TO00222801	16/08/2018	17:02	5185-1
MVW8953/TO	98409212234	AGETO	RE00274312	02/08/2018	18:20	6599-2
OYB6522/TO	98185837104	DETRAN	TO00149316	25/08/2018	21:41	5010-0
QKG3811/TO	11434539000175	DETRAN	TO00222819	16/08/2018	17:25	5185-1
OLH9067/TO	07594892000145	AGETO	RE00288001	07/08/2018	19:40	6831-1
QKG0682/TO	61290682399	DETRAN	TO00157431	26/08/2018	22:30	5010-0
NSR2404/TO	97716600125	DETRAN	TO00222813	16/08/2018	17:20	5185-1
OLN5841/TO	01729729304	AGETO	RE00274311	02/08/2018	18:20	5010-0
MWT7241/TO	51751313115	DETRAN	TO00222807	16/08/2018	17:17	5185-1
MWP4052/TO	91654084115	AGETO	RE00287988	07/08/2018	13:41	6831-1
MWZ3811/TO	01282362135	AGETO	RE00274310	02/08/2018	18:15	5045-0
MXF5460/TO	50011278153	DETRAN	TO00222806	16/08/2018	17:15	5185-1
OXC5141/MG	14869001000181	AGETO	RE00288550	07/08/2018	12:05	6840-2
QBV9108/MT	51356031153	DETRAN	TO00323890	16/08/2018	11:15	5010-0
KEI8676/GO	00672782138	DETRAN	TO00222804	16/08/2018	17:15	5185-1
QKJ9007/TO	09102041000244	DETRAN	TO00215094	16/08/2018	17:07	5185-1
GAO6765/SP	08771243000305	AGETO	RE00288551	07/08/2018	18:00	6823-1
NSV0732/TO	00620881143	DETRAN	TO00213668	17/08/2018	11:14	5185-1
QBV9108/MT	51356031153	DETRAN	TO00323891	16/08/2018	11:15	5118-0
QNW0462/MG	07976147002295	DETRAN	TO00214962	15/08/2018	17:23	7633-1
KDG6423/GO	00123393183	AGETO	RE00297413	07/08/2018	20:45	6912-0
MWV2852/TO	01790181160	DETRAN	TO00205521	16/08/2018	15:41	7633-2
NK07792/GO	02648545190	DETRAN	TO01085174	19/08/2018	19:30	6599-2
QKZ2299/TO	24877689168	DETRAN	TO00215093	16/08/2018	17:05	7633-1
KDG6423/GO						

HPW3886/PA	53389425187	AGETO	RE00315988	01/08/2018	18:46	6769-0
NJX5347/PA	80049613200	AGETO	RE00274298	02/08/2018	09:27	5010-0
NGY9435/GO	86207199120	AGETO	RE00281512	02/08/2018	18:32	6912-0
NGY9435/GO	86207199120	AGETO	RE00281511	02/08/2018	18:32	5045-0
QKB2229/TO	01204927413	AGETO	RE00281510	02/08/2018	11:48	5987-0
OYB2541/TO	02915657190	AGETO	RE00281509	02/08/2018	11:02	5967-0
QKB3366/TO	03126333192	AGETO	RE00277779	03/08/2018	08:30	6599-2
MVW5977/TO	84313919104	AGETO	RE00277781	03/08/2018	08:42	6599-2
OLJ0622/TO	13741187887	AGETO	RE00277782	03/08/2018	08:51	6599-2
JGO6146/TO	96387858100	AGETO	RE00277783	03/08/2018	09:08	6858-0
MWO1428/TO	08865043172	AGETO	RE00277784	03/08/2018	09:38	6599-2
NWN5556/PA	95918663134	AGETO	RE00277785	03/08/2018	09:45	6858-0
QKJ8100/TO	18839193120	AGETO	RE00274329	04/08/2018	18:15	6599-2
QKD6896/TO	03838940180	AGETO	RE00274351	04/08/2018	17:50	6610-2
QKD6896/TO	03838940180	AGETO	RE00274352	04/08/2018	17:55	6599-2
MWM8246/TO	00663659108	AGETO	RE00274315	04/08/2018	08:50	5010-0
MWO9834/TO	43854001134	AGETO	RE00274316	04/08/2018	09:02	5010-0
MVQ4649/TO	05085755162	AGETO	RE00274317	04/08/2018	09:10	5010-0
MVQ4649/TO	05085755162	AGETO	RE00274318	04/08/2018	09:12	6599-2
MVP7834/TO	30081203187	AGETO	RE00274319	04/08/2018	09:28	6599-2
OGU8111/GO	92913512100	AGETO	RE00274321	04/08/2018	09:41	5010-0
OGU8111/GO	92913512100	AGETO	RE00274322	04/08/2018	09:42	6599-2
MWF9561/TO	95859322100	AGETO	RE00274324	04/08/2018	10:09	6599-2
DUK0304/TO	42577551134	AGETO	RE00274325	04/08/2018	10:20	6599-2
MVY0656/TO	42206278200	AGETO	RE00274326	04/08/2018	10:34	5185-1
OYA1248/TO	25289594191	AGETO	RE00274327	04/08/2018	10:43	5045-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000297/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL4949/TO	01586586122	AGETO	RE00261886	01/07/2018	03:14	6971-0
MWR2197/TO	41397045191	DETRAN	TO00307912	16/07/2018	20:00	5010-0
QKCO374/TO	16505301291	DETRAN	TO00856940	18/07/2018	13:40	5010-0
OLH0591/TO	05184026142	DETRAN	TO00152510	07/07/2018	13:00	6912-0
JOD6033/BA	38885085172	DETRAN	TO00962205	05/07/2018	20:10	5045-0
NTE5258/BA	02654435474	AGETO	RE00331029	01/07/2018	13:45	6831-1
MWL9159/TO	95426876134	DETRAN	TO01078241	13/07/2018	22:30	6912-0
NPK3686/BA	07826997000182	AGETO	RE00331031	01/07/2018	14:40	6831-1
FTK9698/SP	19393061000194	AGETO	RE00331032	01/07/2018	17:01	6831-1
QKA7684/TO	87661411172	DETRAN	TO00866384	15/07/2018	21:30	5010-0
MWU6265/TO	01932331344	DETRAN	TO00307910	15/07/2018	14:55	6912-0
MIV6340/SC	85304723000137	AGETO	RE00330514	01/07/2018	07:04	6823-1
AJD5108/TO	58928766168	DETRAN	TO00308159	19/07/2018	02:30	6912-0
OUV5825/MT	01548238000119	AGETO	RE00330515	01/07/2018	07:44	6823-1
ONH8540/SP	21815074000156	AGETO	RE00330516	01/07/2018	08:01	6823-1
QLN6876/TO	04310211127	DETRAN	TO00308073	20/07/2018	16:30	6912-0
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330517	01/07/2018	11:45	6823-1
MWS5709/TO	80592600149	DETRAN	TO00308072	14/07/2018	13:40	5010-0
MML8935/SC	03272063000195	AGETO	RE00330518	01/07/2018	14:04	6823-1
MIV3580/SC	85304723000137	AGETO	RE00330519	01/07/2018	16:34	6823-1
CKY4684/TO	01127418190	DETRAN	TO00866925	15/07/2018	20:15	6548-0
ONZ7436/GO	05992983000103	AGETO	RE00331036	02/07/2018	13:41	6068-2
DPF0888/SP	65404857000112	AGETO	RE00331034	02/07/2018	10:30	6823-1
QKL0793/TO	37597457000135	AGETO	RE00331033	02/07/2018	07:40	6831-1
QKGA388/TO	52082563120	DETRAN	TO00135127	09/07/2018	08:30	5045-0
MWZ6002/TO	04501393000178	AGETO	RE00331035	02/07/2018	12:46	6831-1
NSW6750/PA	76981002272	AGETO	RE00330520	02/07/2018	09:40	6823-1
JEH7185/GO	83408339104	DETRAN	TO01078238	13/07/2018	22:00	6530-0
MWR2197/TO	41397045191	DETRAN	TO00307914	16/07/2018	20:00	7056-2
AIF0244/PR	78804499000187	AGETO	RE00330521	02/07/2018	09:57	6823-1
MVW9384/TO	25320076215	DETRAN	TO00308071	12/07/2018	14:20	5738-0
AHR1336/PR	11451781000157	AGETO	RE00330522	02/07/2018	10:47	6823-1
MWR2197/TO	41397045191	DETRAN	TO00307916	16/07/2018	20:00	5835-0
QIT3214/SC	78217809000167	AGETO	RE00330525	02/07/2018	11:54	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00330526	02/07/2018	12:08	6823-1
JOD6033/BA	38885085172	DETRAN	TO00962203	05/07/2018	19:54	6938-2
IVK5877/RS	93030567000191	AGETO	RE00330523	02/07/2018	11:13	6823-1

OYA6116/TO	61759015172	DETRAN	TO00237768	10/07/2018	19:10	7030-1
QKF2633/TO	96528460159	DETRAN	TO01012743	05/07/2018	11:00	5541-1
MWR2197/TO	41397045191	DETRAN	TO00307913	16/07/2018	20:00	6599-2
MXB269/TO	01931217190	DETRAN	TO00971873	04/07/2018	19:00	5460-0
JKA4259/TO	15859827334	DETRAN	TO00047560	20/07/2018	01:40	6599-2
MV07939/TO	93528213191	DETRAN	TO01088407	05/07/2018	11:20	5452-2
HOE3708/MG	95708740159	DETRAN	TO01078201	12/07/2018	11:10	5541-1
QKG6674/TO	91256020397	DETRAN	TO01078202	12/07/2018	11:10	5541-1
NW17422/MA	19903731191	DETRAN	TO01034426	05/07/2018	09:14	5541-1
JEH7185/GO	83408339104	DETRAN	TO00078239	15/07/2018	22:00	6599-2
OMX3968/GO	18937616149	DETRAN	TO01113277	01/07/2018	18:20	5550-0
JOD6033/BA	38885085172	DETRAN	TO00962204	05/07/2018	20:00	6599-2
NKS1992/TO	00443269122	DETRAN	TO01107735	05/07/2018	08:40	5541-1
MWU4373/TO	29175887134	DETRAN	TO00048960	14/07/2018	23:45	6599-2
JEH7185/GO	83408339104	DETRAN	TO01078209	14/07/2018	16:40	5479-0
KKY4378/TO	04423730179	DETRAN	TO00174535	07/07/2018	13:47	5487-0
NEJ7623/TO	72458828191	DETRAN	TO00218243	12/07/2018	10:56	5410-0
MVS7101/TO	27943780310	DETRAN	TO00866383	15/07/2018	21:30	6599-2
QET3943/PA	03633047204	DETRAN	TO00218242	12/07/2018	10:35	5410-0
MXD1269/TO	23689960363	DETRAN	TO00218241	12/07/2018	10:35	5410-0
CFX3696/SP	86931679872	DETRAN	TO00957231	14/07/2018	22:50	6599-2
OTB6394/TO	2423298900208	DETRAN	TO01088507	09/07/2018	17:05	5460-0
MWV1033/TO	42834961204	DETRAN	TO00212831	22/07/2018	20:00	6599-2
QCT9731/MT	23644230153	DETRAN	TO00923598	24/07/2018	13:51	5541-1
MVX1302/TO	38906549153	DETRAN	TO00157426	26/07/2018	00:30	5010-0
JKE59177/TO	15808734053	DETRAN	TO00211585	23/07/2018	07:51	5185-1
PAD8293/DF	24280366120	DETRAN	TO00211587	23/07/2018	09:05	7633-1
OYA2373/MT	88881075172	DETRAN	TO00211588	23/07/2018	09:21	7633-1
QKA7497/TO	04990979125	DETRAN	TO00211589	23/07/2018	11:48	7633-1
MWU9292/TO	97461946163	DETRAN	TO00960847	06/07/2018	11:13	6599-2
ISB0315/RS	01790262089	DETRAN	TO00211590	23/07/2018	12:02	7633-1
OMW0227/GO	09041676000106	AGETO	RE00277714	02/07/2018	09:30	6831-1
ONP5820/GO	02312244000135	AGETO	RE00271228	02/07/2018	08:10	6831-1
PKO8047/BA	20686626000100	AGETO	RE00330527	02/07/2018	14:13	6823-1
OJF2297/MT	26986400000101	AGETO	RE00330528	02/07/2018	19:28	6823-1
OLM3187/TO	07929567000196	AGETO	RE00270621	02/07/2018	07:54	6831-1
MLM2230/SC	28421637000170	AGETO	RE00270225	02/07/2018	18:42	6823-1
OZNE252/BA	08359180000104	AGETO	RE00270226	02/07/2018	18:40	6971-0
OZNE252/BA	08359180000104	AGETO	RE00270228	02/07/2018	18:40	6980-0
OML2464/GO	03408738000180	AGETO	RE00270229	02/07/2018	18:40	6980-0
GSU2070/TO	00682045586	AGETO	RE00287919	02/07/2018	20:15	6831-1
JJZ5090/TO	97539902191	AGETO	RE00287916	02/07/2018	13:45	6831-1
KDF1334/GO	02858680000104	AGETO	RE00287917	02/07/2018	14:10	6068-2
OKR5226/BA	05296590000670	AGETO	RE00287915	02/07/2018	12:00	6823-1
OML2464/GO	03408738000180	AGETO	RE00270230	02/07/2018	18:40	6971-0
PRK5721/GO	27422227000181	AGETO	RE00270231	02/07/2018	18:40	6971-0
PRK5721/GO	27422227000181	AGETO	RE00270233	02/07/2018	18:40	6980-0
MWP3763/TO	05387646000197	AGETO	RE00270622	02/07/2018	13:24	6556-1
OLN0536/TO	13928290000180	AGETO	RE00270624	02/07/2018	16:52	6831-1
KAP7978/GO	47688997172	AGETO	RE00270625	02/07/2018	17:59	6831-1
CMP2421/TO	18345701000128	AGETO	RE00270623	02/07/2018	16:40	5037-1
QKA5414/TO	04501393000178	AGETO	RE00331039	03/07/2018	13:38	6831-1
MXG2495/TO	04501393000178	AGETO	RE00331037	03/07/2018	06:31	6840-2
CLK8885/SP	10412573000186	AGETO	RE00223304	03/07/2018	16:50	6068-2
MJ8519/SC	09577896000140	AGETO	RE00331040	03/07/2018	16:53	6068-2
BBZ7314/PR	13526589000108	AGETO	RE00277715	03/07/2018	06:30	6750-0
FWG9437/SP	74236480000120	AGETO	RE00287922	03/07/2018	14:00	6823-1
OLJ5997/TO	02027927905	AGETO	RE00287921	03/07/2018	11:34	6270-0
GXHO761/SP	10509686000112	AGETO	RE00223703	03/07/2018	16:51	6068-2
OUN0729/BA	13116265810	AGETO	RE00270234	03/07/2018	20:19	6971-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1108, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Roberny Costa Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a exclusão da beneficiária JEANE ALVES COSTA, efetuada por meio da Portaria nº 676/2013, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.954, de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 689/RET, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.492, de 06 de novembro de 2015, a fim de incluir no rol de dependentes do ex-segurado, a companheira JEANE ALVES COSTA, com base no que consta dos autos nº 2017.07.1031P.

Art. 3º ESTABELEECER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - JEANE ALVES COSTA, em caráter vitalício - 50% (cinquenta por cento) até 19/01/2030, e 100% (cem por cento) a partir de 20/01/2030.

II - GABRIEL COSTA SANTOS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) até 24/06/2023.

III - MARIANA COSTA SANTOS, em caráter temporário - 25% (vinte e cinco por cento) até 24/06/2023, e 50% (cinquenta por cento) de 25/06/2023 a 19/01/2030.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1117, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
(Republicada para correção)

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Marciel Urbano de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 768, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.141, de 26 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 323/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.615, de 06 de maio de 2016, referente ao segurado MARCIEL URBANO DE ANDRADE, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.000356R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1126, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Marcio Antonio Di Pietro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARCIO ANTONIO DI PIETRO, matrícula nº 198563/4, Repórter Fotográfico, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Comunicação Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.539,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.203832P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1133, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição Previdenciária da segurada Cléia Moraes Oliveira Damacena.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de fevereiro de 2018, os proventos da segurada CLÉIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA, aposentada por meio da Portaria nº 283/2017/GECORE/AP/SW, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, isentos da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2017.45.1103468PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1142, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Vieira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 270602/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.011,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204404P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1143, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria D'Abadia Ramalho dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA D'ABADIA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 267561/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.927,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.203723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1144, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Roseane Jacinto Lima de Sá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ, matrícula nº 469753/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.124,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204878P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1145, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zelma Faria de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZELMA FARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 647369/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204050P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1146, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 514096/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.545,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204436P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1147, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iêda Ferreira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IÊDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 409124/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.330,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204162P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1149, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ednaura Alves Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDNAURA ALVES COSTA, matrícula nº 910251/4, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204588P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1151, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Glória Pereira Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA GLÓRIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 363951/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.011,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205031P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1152, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Américo de Andrade Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado AMÉRICO DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 417078/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.843,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204453P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1153, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo Roberto Moraes Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO ROBERTO MORAIS COSTA, matrícula nº 684767/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.843,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204772P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1154, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Domingos Veleada.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DOMINGOS VELEDA, matrícula nº 481390/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.385,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204470P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1156, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Fátima Dias da Silva Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FÁTIMA DIAS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 262459/1, Assistente Administrativo, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.476,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204109P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1158, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Juarez Carlos de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de março de 2018, os proventos do segurado JUAREZ CARLOS DE CARVALHO, aposentado por meio da Portaria nº 35/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2017.45.1103374PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1160, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dorinha Francisca da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 1361-92.2017.4.01.4300, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DORINHA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 163570-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência "J", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.340,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.205454P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de outubro de 2011.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1169, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA, matrícula nº 56823/1, Professor Normalista, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.227,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204670P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.45.1103647PA
INTERESSADO: JOSÉ JUSTINO MENDONÇA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária

DESPACHO Nº 108/2018/GABPRES.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS, ESPECIALMENTE MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, OBJETO DO PARECER DE FLS. "SPA" Nº 1200/2018 RATIFICADO PELO DESPACHO "SCE" Nº 1836/2018 E APROVADO PELO DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1836/2018, RESOLVE:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária requerido pelo Sr. JOSÉ JUSTINO MENDONÇA DE ARAÚJO, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.07.00957R1
INTERESSADO: GABRIEL RODRIGUES SILVA
EX-SEGURADO: CÂNDIDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 450/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 1.571/2018, de 24 de julho de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2263/2018, de 25 de junho de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.16.00264R1
 INTERESSADA: ROSA INÊS DE SOUZA SANTOS CARMO
 ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA

DESPACHO Nº 452/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 1364/2018, de 27 de junho de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2022/2018, de 03 de julho de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017.04.203686P
 INTERESSADA: MARIA NEUZA BELEZA BARROS
 ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 459/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 1545/2018, de 17 de julho de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2224/2018, de 18 de julho de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017.45.1002862PA
 INTERESSADO: JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 476/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho de 09 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 078/2018, de 10 de janeiro de 2018, e considerando o princípio da publicidade, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, que se deu por meio do Despacho nº 36/2018, de 15 de janeiro de 2018, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.204244P
 REQUERENTE: HILDETE ALVES DOS SANTOS
 EX-SEGURADO: ARNALDO IZIDIO CESAR
 ASSUNTO: Pensão por morte

DESPACHO Nº 821/2018/GABPRES/SW

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante nos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do PARECER "SPA" Nº 834/2018 às fls. 39/46, ratificada pelo DESPACHO "SCE" Nº 1353/2018 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1353/2018, do Procurador-Geral do Estado, respectivamente às fls. 47/48, resolve:

I - INDEFERIR o pedido do benefício de pensão por morte formulado pela senhora Hildete Alves dos Santos, em razão da ausência de elementos suficientes para demonstrar a qualidade de companheira à data do óbito do ex-segurado.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

Sharles Fernando Bezerra Lima
 Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 327, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora THURIA SILVA REIS, Matrícula nº 1290002/1, Inspectora de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Agência Regional de Araguatins - TO, a partir de 1º/08/2018.

Marcelo Falcão Soares
 Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SANTOS AGROPECUÁRIA
 OBJETO: estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2018;
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob CAR/TO nº 216192, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) proposta (s) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
 - Santos Agropecuária: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REF: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2016, celebrado entre Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO e a ASSOCIAÇÃO APA LAGO DE PALMAS.

OBJETO: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, de vigência o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, em 28 de junho de 2016, o qual vigorará até 1º de julho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018;
 VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;
 - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO e Associação APA Lago de Palmas: Compromissados.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4345-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1018-2017-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 746.424 E, 8.911.809 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 32,00 M³/H, 24 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE BARROLÂNDIA.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4419-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
CNPJ/CPF: 01.067.149/0001-50
PROCESSO: 3795-2017-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 265.525 E, 8.674.121 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 12,50 M³/H, 4 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4420-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
CNPJ/CPF: 01.067.149/0001-50
PROCESSO: 3796-2016-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 258.018 E, 8.654.883 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 12,50 M³/H, 4 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4421-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
CNPJ/CPF: 01.067.149/0001-50
PROCESSO: 3797-2016-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 263.142 E, 8.646.562 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 12,50 M³/H, 4 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4431-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK/ SANEATINS.
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 531-2006
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM, FUSO 22L 777.507 E/9.109.084 N
VAZÃO PROJETADA: 40 M³/H, 18 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE COLINAS-TO.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4459-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: ANTONIA MARIA MELO PEREIRA
CNPJ/CPF: 002.024.251-42
PROCESSO: 2501-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 180.458 E, 8.873.297 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 2 M³/H, 4 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4488-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: DANIEL CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 040.364.171-34
PROCESSO: 2419-2018-A
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 792.662,95 E, 8.866.090,15 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1 M³/H, 6 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA PISCINA.
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4527-2018.

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 205-2001
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM X: 729.428 E : 8.871.482 N FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA: 30,00 M³/H, 24,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4355/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PAULA E PAULA LTDA - MADEIREIRA SÃO SEBASTIÃO
CPF: 38.143.707/0001-20
PROCESSO: 3903-2016-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PROVÍNCIA TOCANTINS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 711502,04 E/8702659,81 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,20 M³/DIA
REGIME: 0,50 M³/H; 2,4 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4368/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FOCO AGRONEGÓCIO LTDA
CPF: 17.166.865/0008-00
PROCESSO: 1164-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PROVÍNCIA TOCANTINS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 708043,26 E/8699899,59 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 04 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4372/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EDER TOFOLI
CPF/CNPJ: 503.120.659-49
PROCESSO: 4297-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRAS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 183200 E/8969059 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 02 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4390/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO PALMEIRA NETO
CPF/CNPJ: 812.303.461-04
PROCESSO: 830-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: COMBINADO - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO BAMBUÍ.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 332158.79 E/8583159.04 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME: 1,20 M³/H; 10,0 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVAGEM DAS INSTALAÇÕES
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4423/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FREDNEY PACHECO MACHADO
CPF/CNPJ: 204.192.440-34
PROCESSO: 624-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PROVÍNCIA TOCANTINS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 709.757,95 E/8.701.916 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
REGIME: 1,0 M³/H; 3,0 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4445/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VARANDAS DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 20.603.998/0001-26
PROCESSO: 1353-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRAS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 791.150,68 E/8.868.670,28 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,20 M³/DIA
REGIME: 0,720 M³/H; 10,0 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS DIVERSOS COMO USO EM ATIVIDADE DO CANTEIRO DE OBRAS, LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES E IRRIGAÇÃO DOS JARDINS.
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4466/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: KAYO HENRIQUE MORNO VANDERLEI
CPF/CNPJ: 050.660.541-89
PROCESSO: 4372-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRAS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 827185,51 E/8895170,56 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME: 8,00 M³/H; 2,5 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: INDÚSTRIA (ABATEDOURO)
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4468/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.955.953/0001-92
PROCESSO: 1438-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRAS.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 791.921 E/8.870.210 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 1,5 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL.
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4476/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VILSO BACH
CPF/CNPJ: 538.714.139-68
PROCESSO: 198-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS- TO
MANANCIAL: AQUÍFERO MUTUCA- SAMBAÍBA.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 221.203,113 E/9.259.385,376 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DIVERSOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4498/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTENOR DA SILVA CIRQUEIRA EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 224.334.330/001-73
PROCESSO: 471-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL- TO
MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRA.
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 778.926,248 E/8.871.149,585 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME: 4,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DIVERSOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4500/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO MOURÃO
CPF/CNPJ: 01.072.750/0001-31
PROCESSO: 1875-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
BACIA HIDROGRÁFICA: RIBEIRÃO DOS MANGUES
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 729.120,46 E/8.812.617,19 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 7,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS GERAIS
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4507/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO BARBOSA MORAIS
CPF/CNPJ: 938.733.441-49
PROCESSO: 1549-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: PIMENTEIRAS
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO SONO
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 174.396,549 E/8.895.521,526 N, FUSO 23L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4515/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIA BARBOSA DOS SANTOS MOURA
CPF/CNPJ: 893.978.941-53
PROCESSO: 4066-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: CABEÇAS

BACIA HIDROGRÁFICA: RIO MANUEL ALVEZ PEQUENO
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 176.876 E/9.080.906 N, FUSO 23L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4516/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SUPER POSTO LIDER LTDA
 CPF/CNPJ: 09.535.198/0001-82
 PROCESSO: 1669-2018-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MANANCIAL: AQUÍFERO PIMENTEIRAS.
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 793792,60 E/8865991,15 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
 REGIME: 8,00 M³/H; 0,50 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4190/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MONSOY LTDA
 CNPJ/CPF: 00.901.864/0001-84
 PROCESSO: 2810-2008
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 ÁREA 01: 33,38 HA
 MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA SUJA
 COORDENADAS: 792111E/8831111 N
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO:

MÊS	M³/H	H/DIA	M³/DIA	DIAS/MÊS
JAN	226,52	11	2491,72	10
FEV	226,52	11	2491,72	10
MAR	226,52	11	2491,72	15
ABR	226,52	11	2491,72	25
MAI	226,52	11	2491,72	25
JUN	226,52	13	2944,76	25
JUL	226,52	11	2491,72	30
AGO	226,52	14	3.171,28	30
SET	226,52	14	3.171,28	30
OUT	226,52	11	2491,72	20
NOV	226,52	11	2491,72	15
DEZ	226,52	11	2491,72	10

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E MILHO EM ROTAÇÃO
 ÁREA 02: 48,70 HA
 COORDENADAS: 792111 E/8831111 N
 VAZÃO DE CAPTAÇÃO:

MÊS	M³/H	H/DIA	M³/DIA	DIAS/MÊS
JAN	293,40	11	3227,40	10
FEV	293,40	11	3227,40	10
MAR	293,40	11	3227,40	15
ABR	293,40	11	3227,40	25
MAI	293,40	12	3520,80	25
JUN	293,40	15	4.401,00	25
JUL	293,40	13	3814,20	30
AGO	293,40	16	4.694,40	30
SET	293,40	16	4.694,40	30
OUT	293,40	13	3814,20	20
NOV	293,40	11	3227,40	15
DEZ	293,40	11	3227,40	10

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E MILHO EM ROTAÇÃO
 VENCIMENTO: 08/08/2023

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4236-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CONSÓRCIO CSN/CCM/GEOSERVBR-242/TO LOTE 05
 CNPJ/CPF: 19.611.179.0002-22
 PROCESSO: 2070-2018-A
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIBEIRÃO ABREU
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 23L 347.044/8.627.415
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 25,83 M3/H EM 8H/DIA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 206,64 M3/DIA
 PERÍODO: 31 DE JANEIRO
 FINALIDADE: ASPERSÃO DE POEIRA, ESPARGIMENTO E OUTRAS NECESSIDADES NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA BR-242.
 VALIDADE: 31 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4259-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LEÃO JACINTO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 089.554.172-68
 PROCESSO: 1484-2018-A
 MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 POÇO: COORDENADA UTM 22L 811.183E 8.917.081N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 162,00 M³/
 REGIME: 16,20 M³/H; 10,0 H/DIA
 PERÍODO: ABRIL A NOVEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 2 (DOIS) HECTARES DE MILHO E FEIJÃO.
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4267-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: PAULO DIAS DA SILVA
 CNPJ/CPF: 009.916.701-83
 PROCESSO: 1831-2017-A
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIBEIRÃO ABREU
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 209.530 E/9.297.626 N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M3/H EM 3H/DIA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M3/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA.
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4310-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EGON GUILHERME TIGGERMANN
 CNPJ/CPF: 942.390.290-15
 PROCESSO: 176-2018-A
 MUNICÍPIO: LIZARDA - TO
 MANANCIAL: RIO PERDIDA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 23L 263.588/8.957.681
 REGIME DE CAPTAÇÃO:
 JANEIRO A ABRIL, OUTUBRO A DEZEMBRO: 10 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 MAIO: 14 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 JUNHO: 15 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 JULHO: 16 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 AGOSTO: 19 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 SETEMBRO: 18 DIAS 1.601,05 M3/H EM 21H/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM 342 HECTARES NAS CULTURAS DE MILHO, SOJA E FEIJÃO.
 VALIDADE: 5 ANOS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MUNICÍPIO: LIZARDA
 MANANCIAL: CÔRREGO PERDIDA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM FUSO 23L 267.546/8.958.877
 REGIME DE CAPTAÇÃO:
 JANEIRO A ABRIL, OUTUBRO A DEZEMBRO: 10 DIAS 561,05 M3/H EM 21H/DIA
 MAIO: 14 DIAS 561,05 M3/H EM 21H/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A MAIO, OUTUBRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM 120 HECTARES NAS CULTURAS DE MILHO, SOJA E FEIJÃO.
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4323/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: HERBERT MARTINS KERGES
 CNPJ/CPF: 417.024.257-20
 PROCESSO: 1493-2018-A
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO BAIXA GRANDE
 BACIA: RIO DAS BALSAS
 COORDENADAS UTM: 171936,97 E/8866463,10 N, FUSO 23L
 VAZÃO OUTORGADA (M³/DIA): JANEIRO: 197,00; FEVEREIRO: 216,00;
 MARÇO: 236,40; ABRIL: 197,00; MAIO: 157,60; JUNHO: 118,20; JULHO:
 118,20; AGOSTO: 98,50; SETEMBRO: 98,50; OUTUBRO: 118,20;
 NOVEMBRO: 137,90; DEZEMBRO: 177,30.
 FINALIDADE: USO EM AQUICULTURA
 VENCIMENTO: 17/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4330/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: FLAVIO GIACOMIN
 CNPJ/CPF: 666.200.400-63
 PROCESSO: 5-2018-A
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
 POÇO: COORDENADA UTM 22L 787.627E/8.869.797N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 135 M³/DIA
 REGIME: 15 M³/H; 9,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E LIMPEZA EM GERAL.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
 MANANCIAL: CÔRREGO GORGULHO DO OESTE
 COORDENADA UTM 22L 787.200E 8.969.998N
 REGIME: 914,28 M³/H; 21,0 H/DIA,
 JANEIRO: 3 DIAS/MÊS
 FEVEREIRO: 3 DIAS/MÊS
 MARÇO: 4 DIAS/MÊS
 ABRIL: 8 DIAS/MÊS
 MAIO: 10 DIAS/MÊS
 DEZEMBRO: 4 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 240 HECTARES PARA AS CULTURAS
 DE FEIJÃO E OLERICÓLAS.
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
 MANANCIAL: CÔRREGO GORGULHO DO OESTE
 COORDENADA UTM 22L 787.230E 8.969.989N
 REGIME: 281,27 M³/H;
 JANEIRO: 4 H/DIA 3 DIAS/MÊS
 FEVEREIRO: 4 H/DIA 3 DIAS/MÊS
 MARÇO: 4 H/DIA 4 DIAS/MÊS
 ABRIL: 10 H/DIA 6 DIAS/MÊS
 MAIO: 12 H/DIA 8 DIAS/MÊS
 JUNHO: 14 H/DIA 10 DIAS/MÊS
 JULHO: 14 H/DIA 10 DIAS/MÊS
 AGOSTO: 14 H/DIA 10 DIAS/MÊS
 SETEMBRO: 14 H/DIA 10 DIAS/MÊS
 OUTUBRO: 14 H/DIA 10 DIAS/MÊS
 NOVEMBRO: 10 H/DIA 6 DIAS/MÊS
 DEZEMBRO: 6 H/DIA 4 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 101,2589 HECTARES PARA A CULTURA
 DE ABACAXI.
 VENCIMENTO: 17/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4388/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: BELA VISTA RESIDENCE
 CNPJ/CPF: 26.336.100/0001-87
 PROCESSO: 105-2018-A
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS - T1
 AQUÍFERO: PIMENTEIRAS
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 790.459 E/8.871.866 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS
 VENCIMENTO: 17/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4389/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOAO DE ASSIS OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 507.920.911-91
 PROCESSO: 375-2018-A
 MUNICÍPIO: MIRANORTE - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 DADOS: AGROPECUÁRIO
 COORDENADAS UTM: 756.217 E/8.969.338 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,41 M³/H; 24:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 200 BOVINOS
 DADOS: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 756.217 E/8.969.338 N, FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,00
 VOLUME ÚTIL (M³): 35.000,00
 VOLUME TOTAL (M³): 60.000,00
 LARGURA (M): 93,00
 COMPRIMENTO (M): 135,00
 ALTURA (M): 6,00
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 6,67
 FEVEREIRO 6,25
 MARÇO 8,71
 ABRIL 5,40
 MAIO 4,37
 JUNHO 2,92
 JULHO 2,07
 AGOSTO 1,70
 SETEMBRO 1,66
 OUTUBRO 2,07
 NOVEMBRO 3,18
 DEZEMBRO 4,25
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 200 BOVINOS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE CÔRREGO SURUBIM
 COORDENADAS DA BARRAGEM 02: 756.134 E/8.969.341 N - FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,71
 VOLUME ÚTIL (M³): 20.056,40
 VOLUME TOTAL (M³): 42.978,00
 LARGURA (M): 90,00
 COMPRIMENTO (M): 76,00
 ALTURA (M): 6,00
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 6,67
 FEVEREIRO 6,25
 MARÇO 8,71
 ABRIL 5,40
 MAIO 4,37
 JUNHO 2,92
 JULHO 2,07
 AGOSTO 1,70
 SETEMBRO 1,66
 OUTUBRO 2,07
 NOVEMBRO 3,18
 DEZEMBRO 4,25
 FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
 VENCIMENTO: 21/08/2023

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4407-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SANTANA GOMES DA SILVA
 CNPJ/CPF: 217.758.931-20
 PROCESSO: 1719-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEO
 MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA - TOCANTINS
 MANANCIAL: POÇO TUBULAR PROFUNDO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 821.006 E/8.919.418 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 384,00 M³/DIA
 REGIME: 16 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 400 BOVINOS E
 SERVIÇOS PARA CONSUMO HUMANO
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4417/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JBS S/A
 CNPJ: 02.916.265/0095-40
 PROCESSO: 4427-2015-A
 MUNICÍPIO: GURUPI - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP-03 - INDUSTRIAL: UTM 22L 712.564E/8.712.631N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA
 REGIME: 4,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PTP-04 - REPRESA: UTM 22L 712.598E/8.712.271N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,00 M³/DIA
 REGIME: 6,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 FINALIDADE: PROCESSAMENTO DE CURTUME SEM CONTATO PRIMÁRIO E CONSUMO HUMANO.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 2,14; FEVEREIRO: 3,68; MARÇO: 4,23; ABRIL: 4,69; MAIO: 2,33; JUNHO: 0,98; JULHO: 0,30; AGOSTO: 0,10; SETEMBRO: 0,05; OUTUBRO: 0,05; NOVEMBRO: 0,18; DEZEMBRO: 0,60.
 FINALIDADE: ACUMULO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 640416 E/8921393N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,625 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 300 BOVINOS
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 02
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 640393 E/8921672 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,04 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 100 BOVINOS
 VENCIMENTO: 17/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4453/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ PEREIRA COSTA
 CNPJ/CPF: 332.663.281-91
 PROCESSO: 1554-2018-A
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS
 MANANCIAL: CÔRREGO RECONGO
 COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 782.152 E/8.963.284 N, FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 660,00 M³/DIA
 REGIME: 60,00 M³/H; 11 H/DIA; POR ATÉ 16 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CULTURA DE ABACAXI
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VENCIMENTO: 17/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4485/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 CNPJ/CPF: 24.851.511/0001-85
 PROCESSO: 2281-2017-A
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO TOCANTINS
 CAPTAÇÃO: AMA01
 F: 22 COORDENADAS: X: 792208 Y: 8871036
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 AMA02
 F: 22 COORDENADAS: X: 792230 Y: 8871046
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 AMA03
 F: 22 COORDENADAS: X: 792224 Y: 8871046
 MAIO: 32,50 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 32,50 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 AMA04
 F: 22 COORDENADAS: X: 792219 Y: 8871061
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JK 01
 F: 22 COORDENADAS: X: 790426 Y: 8872982
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JK 02
 F: 22 COORDENADAS: X: 790427 Y: 8872983
 MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 SUSSUAPARA 01
 F: 22 COORDENADAS: X: 792213 Y: 8874182

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4477/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CASLUI DIONEL DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 192.521.101-00
 PROCESSO: 2393-2017-A
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 COORDENADAS UTM: 639144 E/8917666 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS, SEM CONSUMO HUMANO
 OBRA: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS UTM: 640416 E/8921393 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 MANANCIAL: CÔRREGO D'ÁGUA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,8888
 VOLUME ÚTIL (M³): 66.108,00
 VOLUME TOTAL (M³): 94.440,00
 LARGURA CRISTA (M): 94,00
 COMPRIMENTO (M): 280,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 14,50; FEVEREIRO: 24,97; MARÇO: 28,72; ABRIL: 31,81; MAIO: 15,84; JUNHO: 6,67; JULHO: 2,01; AGOSTO: 0,71; SETEMBRO: 0,32; OUTUBRO: 0,34; NOVEMBRO: 1,23; DEZEMBRO: 4,05.
 FINALIDADE: ACUMULO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 OBRA: BARRAMENTO 02
 COORDENADAS UTM: 640393 E/8921672 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÔRREGO D'ÁGUA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,0932
 VOLUME ÚTIL (M³): 1.211,60
 VOLUME TOTAL (M³): 3.728,00
 LARGURA CRISTA (M): 27,00
 COMPRIMENTO (M): 40,00
 ALTURA (M): 4,00

MAIO: 96,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 SUSSUAPARA 02

F: 22 COORDENADAS: X: 792211 Y: 8874185
 MAIO: 66,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 66 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 VIVEIRO

F: 22 COORDENADAS: X: 793.129 Y: 8876911
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO
 CESAMAR 01 -

F: 22 COORDENADAS: X: 793634 Y: 8870325
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO
 CESAMAR 02

F: 22 COORDENADAS: X: 793635 Y: 8870327
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 SUPERFICIAL - BARRAMENTO
 CESAMAR 03

COORDENADAS: X: 793345 Y: 8870234
 MAIO: 66,00 M³/H - 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 JUNHO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 66 96,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 MACHADO

F: 22 COORDENADAS: X: 794.891 Y: 8.857.149
 MAIO: 61,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 61,00 M³/H 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 TAQUARUÇU

F: 22 COORDENADAS: X: 811710 Y: 8858729
 MAIO: 74,00 M³/H - 8,00 H/DIA - 15 DIAS
 JUNHO: 74,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 74,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 74,00 M³/H 4,00 H/DIA - 15 DIAS
 TAQUARUÇUZINHO - B21

F: 22 COORDENADAS: X: 804894 Y: 8858368
 MAIO: 66,00 M³/H - 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 JUNHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 JULHO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 AGOSTO: 66 96,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 SETEMBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 OUTUBRO: 66,00 M³/H 8,00 H/DIA - 25 DIAS
 NOVEMBRO: 66,00 M³/H 4,00 H/DIA - 25 DIAS
 TAQUARUÇU GRANDE

REGIME DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/HORA POR 10,00 H/DIA - 26 DIAS
 VAZÃO OUTORGADA: 200,00 M³/DIA

F: 22 COORDENADAS: X: 792082 Y: 8861398
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS DA CIDADE DE PALMAS
 VENCIMENTO: 24/06/2020

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4512/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: RICARDO LUIZ VIEIRA E OUTRA
 CNPJ/CPF: 926.739.539-49

PROCESSO: 3185-2017-A
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 COORDENADAS UTM: 676.904 E/8.914.721 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS SANITÁRIO. LIMPEZA DE PISOS E LIMPEZA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS

OBRA: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS UTM: 676.779 E/8.915.023 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,38
 VOLUME ÚTIL (M³): 41.670,00
 VOLUME TOTAL (M³): 76.395,00
 LARGURA (M): 125,00
 COMPRIMENTO (M): 150,00
 ALTURA (M): 5,50
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 141,23; FEVEREIRO: 185,91; MARÇO: 386,98; ABRIL: 277,67; MAIO: 178,73; JUNHO: 77,40; JULHO: 35,43; AGOSTO: 18,51; SETEMBRO: 23,30; OUTUBRO: 44,04; NOVEMBRO: 56,33; DEZEMBRO: 200,27.

FINALIDADE: ACUMULO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 100 BOVINOS
 OBRA: BARRAMENTO 02
 COORDENADAS UTM: 678.849 E/8.914.022 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,44
 VOLUME ÚTIL (M³): 10.214,30
 VOLUME TOTAL (M³): 22.205,00
 LARGURA (M): 66,00
 COMPRIMENTO (M): 97,00
 ALTURA (M): 5,00

DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 58,84; FEVEREIRO: 77,45; MARÇO: 161,22; ABRIL: 115,68; MAIO: 74,46; JUNHO: 32,24; JULHO: 14,76; AGOSTO: 7,71; SETEMBRO: 9,71; OUTUBRO: 18,35; NOVEMBRO: 23,47; DEZEMBRO: 83,44.

FINALIDADE: ACUMULO DE ÁGUA/RESERVATÓRIO
 OBRA: BARRAMENTO 03
 COORDENADAS UTM: 676.907 E/8.914.721 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO CAIAPÓ
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,05
 VOLUME ÚTIL (M³): 900,00
 VOLUME TOTAL (M³): 1.500,00
 LARGURA (M): 15,00
 COMPRIMENTO (M): 35,00
 ALTURA (M): 3,00

DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 4,37; FEVEREIRO: 5,75; MARÇO: 11,97; ABRIL: 8,59; MAIO: 5,53; JUNHO: 2,39; JULHO: 1,10; AGOSTO: 0,57; SETEMBRO: 0,72; OUTUBRO: 1,36; NOVEMBRO: 1,74; DEZEMBRO: 6,19.

FINALIDADE: ACUMULO DE ÁGUA/RESERVATÓRIO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 676.779 E/8.915.023N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,5 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 100 BOVINOS
 VENCIMENTO: 29/08/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 4533/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MAURO CORREIA DE MELLO
 CNPJ/CPF: 566.465.001-00

PROCESSO: 4533-2018-A
 OBRA: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS UTM: 673.540 E/8.624.532 N, FUSO 22L
 BACIA HIDROGRÁFICA: RIO FORMOSO
 MANANCIAL: CÔRREGO BORA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,61
 VOLUME ÚTIL (M³): 21.656,00
 VOLUME TOTAL (M³): 33.902,00
 LARGURA (M): 75,00
 COMPRIMENTO (M): 123,00
 ALTURA (M): 5,50

DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,32; FEVEREIRO: 41,20; MARÇO: 55,57; ABRIL: 19,37; MAIO: 9,68; JUNHO: 2,74; JULHO: 1,15; AGOSTO: 0,53; SETEMBRO: 0,34; OUTUBRO: 0,49; NOVEMBRO: 1,80; DEZEMBRO: 13,08.

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO E SOJA EM ÁREA TOTAL DE 10 HECTARES

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 673.540 E/8.624.532 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 707,00 M³/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 50,50 M³/H; 14,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: MAIO A SETEMBRO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO E SOJA EM ÁREA TOTAL DE 10 HECTARES

VENCIMENTO: 29/08/2023

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818/07, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível responsabilidade acerca de bens móveis não localizados e de materiais adquiridos e que não entraram em estoque, conforme consta nos Processos Nº 2017/20570/000142 - Inventário Patrimonial de 2017 e 2017/20570/000059 - Inventário do Almoxarifado de 2017.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 811480-2, SILAS VIANA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1272608-1, e ARTHUR ROVANE QUEIROZ, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 11144270-1, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando a necessidade dos serviços do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, no Programa de Estágio desta Autarquia, por ser uma instituição especializada na contraprestação destes serviços como Agente de Integração;

Considerando que atuação do IEL, está voltada para as áreas de gestão, estudos, pesquisas, projetos, gestão de qualidade, e em especial ao programa de estágios, que compreendem e satisfazem os interesses desta Autarquia;

Considerando ainda, a conclusão do Parecer Jurídico Nº 35/2018, emitido pela Procuradoria Regional desta Junta Comercial, favorável à contratação;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, para a contraprestação dos serviços de Agente de Integração - Programa de Estágio da JUCETINS, no valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo de nº 2018 20570 000072 - JUCETINS.

GABINETE DA PRESIDENTE, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 120, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, com base no que preceitua o §1º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando o arquivamento de instrumentos contratuais com indícios de fraude documental apontados nos Autos do Processo nº 854-91.2018.4.01.4302, em trâmite na Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi (TO), encaminhado a essa Autarquia por meio do OFÍCIO/SECVA-JEF/Nº 103/2018, de 12 de julho de 2018;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 29/2018, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos das 2ª e 3ª alterações contratuais, respectivamente, arquivadas sob nº 17531464, em 30/12/2010, e 17532682, em 04/02/2011, da empresa CERÂMICA FERNANDES PINTO LTDA, CNPJ/MF nº 11.994.940/0001-60, com título de estabelecimento de CERÂMICA GOIÁS, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200351294, tendo em vista os indícios de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº 2018.20570.000074, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 122, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800/96 e de acordo com o estabelecido no art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.788/2008, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, orientar e supervisionar os estagiários integrantes do Programa de Estágio da Junta Comercial, sendo:

Matrícula	Supervisores	Cargos	Áreas de Atuação
11216824-1	Adalvânio Mendes Nóbrega	Economista	Graduação em Economia - Palmas
680233-6	Cleci Zancan Cassol	Gerente de Registro Mercantil	Graduação em Administração - Palmas
256216-1	Francisco Duarte de Carvalho	Contador	Graduação em Contabilidade - ER Araguaína
11129751-1	Helivan Araújo Lopes	Gerente de Tecnologia da Informação	Graduação em Ciência da Computação - Palmas
277426-5	Jaciones Pinto Oliveira	Assessora Técnica e de Planejamento	Graduação em Contabilidade - Palmas
811480-2	Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes	Analista Técnico-Jurídico	Graduação em Direito - Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 356, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do art. 10, incisos III e XI, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 318/2018, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.162, de 25 de julho de 2018, apenas na parte em que nomeia VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 357, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 80/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais pela área solicitante necessárias ao desempenho da correspondente função,

RESOLVE:

I - EXONERAR,

ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto ao Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

II - NOMEAR,

ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-4, junto ao Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 79/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas, pela área solicitante, as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JAILMA CAPISTRANO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto à Coordenadoria de Concursos e Seleções, vinculada ao Gabinete da Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 360, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD 2018/20329/009566,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 810407, a partir de 03 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle, vinculada à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 209, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 176, de 15 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE do cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/09/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 211, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Moisés Costa da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos nesta data, no âmbito da Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, sem prejuízo de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1.084, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A ordenadora de despesas ESTELAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095- NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797, de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 18.0.000001789-9.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - apartamento 04	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trabalho: (63) 3474-1203
Matrícula: 907453-8	

1.1 Plano de Aplicação:

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	600,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			R\$ 2.200,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Felipe Arrais Moura, CPF 041.229.021-93 ou Claudia de Fátima Pereira Brito, CPF 620.607.243-68, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1089, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao servidor infrarrelacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
908316-2	SILAS ARAÚJO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 006/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 16.0.000001569-9.
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.

RECURSOS FINANCEIROS: Não prevê transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES.

VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 30/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Concedente

- Adriano Chiarani da Silva - Representante Legal - Interveniente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios destinado a merenda escolar, para atender a demanda desta Prefeitura CONTRATADO: a empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Q 303 Norte, Avenida LO10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, empresa convocada remanescente em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Valor Total dos item aceito pela convocada R\$ 80.250,00 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 30 de Agosto de 2018.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18 - SRP REPUBLICAÇÃO (2ª VEZ)

O Município de Arraias/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, tornam público aos interessados, que fará realizar no dia 17/09/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 05/2018 - SRP, com vistas ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos; produtos odontológicos; de procedimentos e outros, destinados à rede municipal de saúde, atinentes aos itens nºs 14; 199; 355; 260; 90; 464; 305; 461; 466; 497; 35; 398; 61; 65; 84; 450; 469; 472; 462; 411; 412; 494; 496; 85; 86; 91; 95; 96; 69; 70; 75; 415; 108; 416; 275; 489; 431; 491; 500; 501; 345; 424; 425; 414; 427; 110; 436; 118; 467; 276; 277; 278; 154; 281; 309; 423; 395; 477; 159; 326; 440; 482; 324; 444; 499; 131; 136; 139; 150; 155; 470; 171; 404; 478; 230; 337; 407; 338; 365; 203; 368; 471; 237; 451; 325; 257; 258; 265; 266; 267; 268; 270; 274; 283; 248; 250; 252; 433; 441; 476; 378; 479; 460; 480; 481; 02; 493; 321; 495; 287; 143; 52; 279; 330; 333; 487; 331; 222; 237; 242; 335; 20; 229; 488; 315 e 327 considerados fracassados na 1ª sessão pública ocorrida em 25/07/18, motivo da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparencia.

Arraias - TO, 30 de Agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 00.766.725/0001-95, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Anuência Prévia de perfuração de poço subterrâneo profundo, no povoado de Tábua Melada, município de Axixá do Tocantins-TO.

BARRA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Móveis, Ar Condicionados e Equipamentos de Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, a realizar-se no dia 14/09/2018 às 09:00h:00min. Mais informações: (63) 3494-1193.

Barra do Ouro - TO, 31 de Agosto de 2018.

Marlete de Sousa Santana
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Pintura para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, a realizar-se no dia 14/09/2018 às 11:00h:00min. Mais informações: (63) 3494-1193.

Barra do Ouro - TO, 31 de Agosto de 2018.

Marlete de Sousa Santana
Pregoeira

CASEARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026/2018

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. DATADA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de massa asfáltica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DETENTOR: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.048.619/0001-05 com o menor valor apresentado para os ITENS 01, 1.1, 02, e 2.1, perfazendo o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº Lei 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal ligado ao tema e Processo nº 012/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

ESPÉCIE: Ata De Registro De Preços. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal De Caseara. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social E Fundo Municipal De Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 018/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. FORNECEDOR: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com o menor percentual de taxa de administração aplicado, sendo 0,00% (zero) por cento, em um valor total de R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal 028/2017, Processo nº 019/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 11 de Agosto de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: aquisição de material permanente, sendo: Condicionador de ar, tipo Split, conforme especificado (s) no Termo de Referência. FORNECEDOR: S A DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 09.912.989/0001-84, com o menor valor apresentado para os ITENS 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal 02/2017, Processo nº 0013/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da iluminação pública do Município de Caseara, abrangendo áreas urbanas, rurais e assentamentos. FORNECEDOR: E M RODRIGUES SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ Nº 25.162.031/0001-70, com o menor valor apresentado para os ITENS 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 014/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gás liquefeito condições, quantidades. FORNECEDOR: MJ COMERCIAL - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, com o menor valor apresentado para os ITENS 01, 14, 21, 22, 23, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 54, 55, 57, 58, 59, 83, 84, 85, 107, 111, 114, 116, 132, 135, 140, 150, 151, 154, 155, 170, 171, 176 e 178, perfazendo o valor total de R\$ 227.939,54 (duzentos e vinte sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da iluminação pública do Município de Caseara, abrangendo áreas urbanas, rurais e assentamentos. FORNECEDOR: SELL SERVIÇOS & VENDAS inscrita no CNPJ Nº 20.334.672/0001-40, com o menor valor apresentado para o ITEM 03, perfazendo o valor total de R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 014/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/2018

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada. DETENTOR: LUCAS ALVES RUFINO, inscrita no CNPJ Nº 19.836.138/0001-53, com o menor valor apresentado para os ITENS 01, 02, 04, 06 e 10, perfazendo o valor de R\$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 015/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/2018

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada. DETENTOR: MAJAS LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.576.601/0001-30, com o menor valor apresentado para os ITENS 03, 05, 11, 12 e 13, perfazendo o valor de R\$ 341.970,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 015/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025/2018

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada. DETENTOR: ZINCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.310.908/0001-55, com o menor valor apresentado para os ITENS 07, 08 e 09, perfazendo o valor R\$ 250.170,00 (duzentos e cinquenta mil e cento e setenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº Lei 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal ligado ao tema e Processo nº 015/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 30 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

GURUPI**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018**

Processo Licitatório nº 2275/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77, e PORTOBELLO LTDA EPP, CNPJ nº 33.243.144/0001-39. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 26/07/2018 a 23/12/2018, prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 26/07/2018 a 24/09/2018, e acrescer o valor de R\$ 84.753,69 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 24,92% ao valor contratual originalmente estabelecido, previsto na cláusula décima quinta. Data de Assinatura: 26/07/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Pregão Presencial nº 010/2018. Ata de Registro de Preços nº 018/2018. Processo Licitatório nº 210/2018. CONTRATADA: NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.536.756/0001-20. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato.

CONTRATO Nº 139/2018. Processo administrativo nº 2018013126. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor: R\$ 74.662,25 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 1º/08/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 31/07/2018.

CONTRATO Nº 155/2018. Processo administrativo nº 2018013344. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor: R\$ 18.378,40 (dezoito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO Nº 156/2018. Processo administrativo nº 2018013341. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI - TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Valor: R\$ 32.162,20 (trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO Nº 157/2018. Processo administrativo nº 2018013374. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Valor: R\$ 55.135,20 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/09/2018.

JUARINA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 008/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Orivalda Hiona de Fátima, CPF: 601.559.731-34; Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para guardar equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Juarina-TO. Valor global: R\$ 2.838,00. Vigência: 06 (seis) meses a partir de 1º de julho de 2018.

Contrato nº 009/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Silvana Silva dos Santos, CPF: 026.118.371-04; Objeto: Prestação de serviço de Auxiliar de serviços gerais no Posto de Saúde. Valor global: R\$ 2.056,00. Vigência: 02 (dois) meses a partir de 1º de agosto de 2018.

Juarina - TO, 27 de Agosto de 2018.

Irla Larissa Terto Diniz
Secretária Municipal de Saúde

LIZARDA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda-TO e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 00.545.222/0001-90. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares, destinados à Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda/TO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Valor Global: R\$ 832.266,02 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Data da ata de registro de preços: 30 de agosto de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.1402.2.066 Natureza da Despesa 3.3.90.30 Fontes de Recurso: 0040 e 0401. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Meuna Gloria Rocha.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda-TO e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: GILBEKSON MOREIRA ROCHA, inscrita com o CNPJ/MF: 13.028.615/0001-78. Objeto: Aquisição materiais permanentes, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do governo municipal de LIZARDA/TO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Valor Global: R\$ 34.246,67 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data da ata de registro de preços: 30 de agosto de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.1402.1.033 Natureza da Despesa 4.4.90.52 Fontes de Recurso: 0043. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Gilbekson Moreira Rocha.

NOVA ROSALÂNDIA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento no que requer o parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 198/2018.
NOME DA EMPRESA: TOPAG - TOPOGRAFIA CONSULTORIA AMBIENTAL E GEORREFERÊNCIA / CNPJ 25.231.643/0001-77
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 03.26.15.452.0103.2.043 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 VALOR TOTAL: R\$ 4.420,32 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Secretaria de Infraestrutura da cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins.

Nova Rosalândia - TO, 08 de Agosto de 2018.

Ladir Alves Machado
Prefeito Municipal

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo Licitatório nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018
 Nº do contrato: Nº 012/2018
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima -TO.
 Contratado: RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Valor Total: R\$ 57.108,00 (cinquenta e sete mil cento e oito reais)
 Prazo de Vigência: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Nº do contrato: Nº 015/2018
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: GISLAINE GOMES DOS REIS - ME
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO.
 Valor Total: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
 Prazo de Vigência: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Nº do contrato: Nº 014/2018
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO.
 Valor Total: R\$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil cento e dez reais)
 Prazo de Vigência: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Nº do contrato: Nº 013/2018
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO.
 Valor Total: R\$ 50.106,00 (cinquenta mil cento e seis reais)
 Prazo de Vigência: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município e Fundos de Oliveira de Fátima torna públicas as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 020/2018 - dia 14 de setembro de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA-A-JATO PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 021/2018 - dia 14 de setembro de 2018, às 10h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira

JULIANA RODRIGUES LOPES
 Pregoeira

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROC 235/2018 - Abertura dia: 14/09/2018, às 9h, visando aquisição de um veículo adaptado para ambulância, para atender a demanda de Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROC 236/2018 - Abertura dia: 14/09/2018, às 9h30, visando aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de Agosto de 2018.

José Martins de França
 Gestor do Fundo de Saúde

PINDORAMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 001/2018 Registro de Preço menor preço por item.
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares.
 Data abertura: 17/09/2018, às 9h.
 Local: Prefeitura Pindorama-TO.

Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 33751106

Jonas Alves Carvalho Neto
 Presidente da CPL

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à Contratação de Empresa Qualificada para a Conclusão da Obra de Urbanização da Entrada da Cidade - Ciclovia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 20 de setembro de 2018, às 8h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um CD virgem ou pen drive para a retirada dos projetos.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 03 de Setembro de 2018.

Comissão de Licitação

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículos 0 (zero) km, com abertura das propostas previstas para o dia 14 de setembro de 2018, às 8h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
 Pregoeiro

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS avisa aos interessados republicação de Licitação no dia 14/09/2018, às 8h, PP Nº 015/2018/ADM - I visando aquisições de Implementos Agrícolas (Grades e Roçadeiras). O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com. Informações (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
 Presidente da CPL e Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 006/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitação no dia 18/09/2018, às 11h, para contratação de Serviços Médicos (Profissional de Medicina), na modalidade pregão presencial. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, no e-mail: licita.santatereza@gmail.com ou no site: www.santarezadotocantins.to.gov.br. Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
 Presidente da CPL e Pregoeiro

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESAO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2018 - PP Nº 001/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO E A EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR ELENCADA ACORDAM A ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES (INTERNADOS OU EM OBSERVAÇÃO), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 SEJE, CONFORME SEGUIE: G. CARLOS DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.133.874/0001-05, FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 001/2018 SÃO VÁLIDOS POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO. Programa: 10.301.1440.2.064 Elemento: 3.3.90.30, Fonte: 40, VALOR: R\$ 2.996.823,73 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). A ARP Nº 001/2018 ENCONTRA-SE EM SUA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE - TO. LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13. SILVANÓPOLIS-TO, 07 DE MAIO DE 2018. GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE SR. WILKEY FERNANDO L. OLIVEIRA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.706.327/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação de Licença de Operação instalada no endereço, estrada Palmas a Porto Nacional, TO-050 Km 45,5, Lote 01 Remanescente e Fazenda Pingo, Município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio ETHOS/HWN/CONSOL, CPNJ 25.276.588/0002-12, torna público que recebeu Autorização Ambiental de nº 3.200/2018 junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para a instalação de Usina de Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ para apoio às obras de recuperação asfáltica da BR-153 em Fátima. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Bananal, zona rural, município de Palmeirante (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Mangabal, zona rural, município de Palmeirante (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Riachinho, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hotel Residencial Araguaia LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.739.286/0001-21, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Hotelaria, com endereço na Quadra 104 Norte, Av. LO 04, Lote 17-A, Palmas - TO. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J C DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.253.674/0001-87, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Armazém de grãos, na Rua 03, nº 1678, Centro - Guaraí/TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JUVENAL CARVALHO DA LUZ, CPF: 062.548.101-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Bovinocultura Fazenda Cipó, com endereço completo Zona Rural, Na fazenda Cipó, Lotes nº 69, 88,89-A, Loteamento Araguacema, 2ª Etapa, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.073.566/0004-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividades administrativas e financeiras, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 3, Lote 02-B, QI-M, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.730.821/0001-53, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para atividades de vendas de pneus, lubrificantes, e serviços de manutenção como alinhamento e balanceamento, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 3, Lote 02-B, QI-M, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo César Cassol, inscrito no CPF de nº 908.341.430-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura de Soja, localizada Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo César Cassol, inscrito no CPF de nº 908.341.430-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Agricultura de Soja, localizada Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo César Cassol inscrito no CPF de nº 908.341.430-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Soja, localizada Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Autorização Ambiental para atividade de desmonte de afloramentos rochoso com uso de explosivos na área de implantação do Residencial Recanto das Araras I e II, localizado no Loteamento Recanto das Araras, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roosevelt Barros Santos e Outro, CPF 111.303.118-21 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Pecuária Fazenda Melody, com endereço completo Zona Rural, Fazenda Melody, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ/MF 01.194.528/0001-01
NIRE 173.000.0072-8

O Presidente Conselho de Administração da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2018, às 8 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, em conformidade com o art. 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao art. 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Exposição de fatos acerca do cometimento de falta grave por acionista da Companhia;

II - Deliberação a respeito de aplicação da sanção prevista no art. 1.030 do Código Civil, cominada com o entendimento do Recurso Especial nº 917.531 - RS (2007/0007392-5).

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré - TO, 3 de Setembro de 2018.

Alcides Rebeschini
Presidente Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, perante à JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14/09/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se expirar em 30/04/2020; (ii) alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar em 30/04/2019; (iii) outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Jorge Augusto Regis Gomes
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de
Saneamento do Tocantins - Saneatins

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES DO NORTE
E NORDESTE DO BRASIL - CNPJ/MF: 06.995.080/0001-49

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da COOPERATIVA, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Quadra 103 Sul, Rua SO 2, Lote 13, Nº 30, Sala 102, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.015-022, no dia 13 de Setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10:00 (dez) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11:00 (onze) horas, com a presença de no mínimo 5 (cinco) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Inclusão de atividades; 2) Alteração de endereço da sede; 3) Deliberar sobre a cobrança da taxa de administração da Cooperativa; 4) alteração de endereço de sua única filial estabelecida no estado do Maranhão e 5) exclusão de cooperado (s).

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2018.

João Paulo Silveira
Diretor Presidente